



Setor do agronegócio aguarda reflexos com o conflito na Ucrânia

Com vantagens e desvantagens, o conflito militar entre Ucrânia e Rússia é motivo de preocupação para o setor de agronegócio no Oeste. Dilvo Grolli, presidente da Coopavel e liderança ativa no agronegócio, destaca que a situação já trouxe reflexos para o mercado internacional, pois os dois países são grandes

importadores dos grãos brasileiros, principalmente o milho e o trigo. "Isso faz com que o mercado reaja e que aumente os valores dessas commodities", disse Grolli, lembrando que desde o começo do ano já houve um aumento de 25% nas sacas de soja, 15% do milho e do trigo.

DER-PR
Geral 5

ELEIÇÕES

PAULO EDUARDO



Federações para 2022 também impactam pleito de 2024, explica Juliano Tolentino

Política 2

COVID-19

Saúde de Cascavel vai vacinar crianças na escola a partir do dia 8

Geral 7

PARANAENSE

ASSESSORIA



Cascavel vai buscar pontos e vantagem em Maringá

Esportes 13

R\$ 18 milhões para obra de reforma da Ponte de Guaíra



O DER-PR publicou sexta-feira (25) o resultado final da licitação para reformar a ponte Ayrton Senna, em Guaíra, ligando o Paraná e Mato Grosso do Sul. Foi declarado vencedor o Consórcio Ponte Ayrton Senna, formado pelas empresas Gaissler Moreira Engenharia Civil Eirelli e Legnet Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 18.204.093,77. Os recursos são resultado de mais uma parceria entre a Itaipu e o Governo do Paraná.

Geral 3

Bandeirada 15



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Parceria Estado e Itaipu garante R\$ 18 mi para a Ponte Ayrton Senna

DER-PR

Curitiba - O DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) publicou sexta-feira (25) o resultado final da licitação para reformar a ponte Ayrton Senna, no município de Guaíra, na região Oeste, uma ligação entre o Paraná e Mato Grosso do Sul. Foi declarado vencedor o Consórcio Ponte Ayrton Senna, formado pelas empresas Gaissler Moreira Engenharia Civil Eirelli e Legnet Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 18.204.093,77.

Agora o processo segue para homologação do resultado da licitação e adjudicação da obra, seguido pelos trâmites internos para assinatura de contrato e emissão da ordem de serviço. O prazo de execução é de 18 meses. Está prevista a restauração, recuperação e reforço estrutural da ponte, bem como nova iluminação pública com luminárias LED, em uma extensão de 3,6 quilômetros. Também será executado um novo pavimento de concreto na rodovia de acesso à ponte no lado paranaense, em uma extensão de 1,1 quilômetro, a partir da Avenida Almirante Tamandaré.



Também está prevista a execução de melhorias no sistema de drenagem e serviços de manutenção em todo o trecho contemplado durante a obra.

PONTE

O volume diário médio de tráfego na Ponte Ayrton Senna é de 15 mil veículos, dividido principalmente entre carros de passeio se deslocando à cidade paraguaia de Salto Del Guairá, e caminhões transportando a produção agrícola da região Centro Oeste e do Paraguai, rumo a Paranaguá ou Santa Catarina.

A obra de recuperação da Ponte Ayrton Senna é objeto de convênio entre o Governo do Paraná, Itaipu Binacional e

Governo Federal, sendo o DER/PR responsável pela licitação e execução da obra.

PARCERIA

Convênios semelhantes já resultaram nas obras em andamento da nova Ponte da Integração Brasil – Paraguai, nova rodovia perimetral leste de Foz do Iguaçu, pavimentação da Estrada Boiadeira entre Icaíraíma e Umuarama, duplicação do Contorno Oeste de Cascavel e duplicação da BR-277 no mesmo município.

Também em convênios semelhantes estão incluídas a licitação da pavimentação da estrada entre Ramilândia e Santa Helena e a futura licitação do Contorno de Guaíra.

Sanepar alerta para o uso correto da rede de esgoto

Curitiba - O descarte correto do lixo é o tema da nova campanha publicitária da Sanepar. Por meio de mensagens em vídeos, áudios e material para as plataformas digitais, a Companhia de Saneamento do Paraná alerta para os problemas que o uso indevido da rede coletora de esgoto pode ocasionar. São apresentadas as situações mais corriqueiras com erros cotidianos que ainda são praticados e que podem gerar transtornos na vida das pessoas.

Ao descartar, por exemplo, fraldas ou absorventes diretamente no vaso sanitário, um dos primeiros problemas pode ocorrer já na tubulação de saída da rede de esgoto. A estrutura dos imóveis não é projetada e não pode receber esses materiais, o que gera

entupimentos. O uso inadequado das redes, como o despejo de objetos, é a principal causa de obstruções e vazamentos, trazendo prejuízos para toda a população.

LIXO NÃO

A campanha alerta para a importância de não lançar lixo nem óleo de cozinha em pias e vasos sanitários. Para evitar obstruções, também é essencial que restos de comida, bitucas de cigarro, fio dental, fraldas, absorventes, preservativos e pedaços de pano não sejam descartados no vaso sanitário ou no ralo da pia. Essa prática entope a rede.

Algumas medidas simples evitam os transtornos e preservam a rede e o meio ambiente. Antes de lavar a louça, o indicado é limpar os restos de

comida com uma esponja e jogá-los no lixo. O mesmo vale para o descarte de óleo de cozinha. Quando despejado nas tubulações, ele endurece nos canos e gruda outros resíduos que não deveriam estar lá. Com o tempo, o óleo de fritura provoca uma obstrução na rede coletora, e o esgoto volta para dentro de casa. O correto é guardar o óleo usado em garrafas PET e entregá-lo para reciclagem – o líquido pode ser transformado em biocombustível, sabão ou massa de vidro, por exemplo.

O sistema de esgotamento sanitário da Sanepar tem 38,4 mil quilômetros de rede coletora, que atendem 77,3% da população. Todo o esgoto coletado é 100% tratado nas 255 estações de tratamento da Sanepar.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Câmara Fechada

A Câmara de Cascavel estará fechada na segunda e na terça-feira e na quarta-feira até o meio-dia, em função do feriado de Carnaval. Somente os serviços de segurança estarão de plantão. As sessões ordinárias retornam nos dias 07 e 08 de março, segunda-feira às 9h e na terça-feira às 14h, conforme previsão regimental.

Projeto Fazendinha

A Sociedade Rural do Oeste do Paraná irá implantar o Projeto Fazendinha, que é a elaboração de uma maquete e a produção de um vídeo institucional com apoio do governo do Paraná, de forma a mostrar para a sociedade todas as etapas da cadeia de produção em uma propriedade rural.

Escola Pública

Quando pronta, a Fazendinha receberá alunos da rede pública de ensino para apresentar como cada atividade se desenvolve do campo até chegar às prateleiras dos supermercados. Dependendo dos resultados obtidos, o projeto tem tudo para ser referência em todo o Paraná.

Obras Continuam

A Ecocataratas garantiu que os trabalhos nas obras do Trevo Cataratas e terceiras faixas na BR-277 continuam durante o feriado de Carnaval. Nesse fim de semana ocorre o içamento e lançamento das vigas do primeiro viaduto. No entanto, não haverá impacto com o tráfego de veículos, pois os trabalhos serão realizados dentro do canteiro de obras.

Superávit

O Município de Toledo encerrou o ano de 2021 com um superávit acumulado de R\$ 157,611 milhões. Já as despesas empenhadas ficaram em R\$ 528,9 milhões, com a receita líquida ajustada em R\$ 576,249 milhões. Os dados foram divulgados durante Audiência Pública de prestação de contas do Poder Executivo, na Câmara de Toledo.

Prorrogado

A Prefeitura de Foz do Iguaçu prorrogou o prazo para os interessados participarem do “Feirão de Imóveis”. Pessoas físicas e jurídicas podem enviar as propostas até o dia 10 de março. As propostas farão parte do primeiro leilão de imóveis do Município que está previsto para o dia 05 de maio. A lista dos imóveis está disponível no site da prefeitura.

Itaipu

O engenheiro David Rodrigues Krug foi designado como novo diretor técnico executivo da Itaipu Binacional. O decreto de nomeação, assinado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, foi publicado no Diário Oficial da União. Ele substitui o engenheiro Celso Villar Torino.

Escala Especial

As repartições públicas estaduais terão escala especial de funcionamento no Carnaval e na quarta-feira de Cinzas. Foi decretado ponto facultativo para os funcionários na segunda (28 de fevereiro), na terça (1º de março) e na quarta-feira (02) até às 14 horas. Contudo, as medidas não abrangem os serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Vai Vetar

O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou que vetará o projeto de lei que legaliza jogos de azar no Brasil, como cassinos, bingos, jogo do bicho e outras apostas eletrônicas. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e agora será analisado pelo Senado Federal.

Tarifas de Energia

Segundo o Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, a revisão dos termos financeiros relacionados da Itaipu Binacional entre o Brasil e o Paraguai que será realizada em 2023 terá um contexto positivo. A expectativa é de que a quitação promoverá um importante alívio das tarifas de energia a partir de 2023.

Itaipu vai encerrar participação brasileira na Expo Dubai 2020

Foz do Iguaçu - A Itaipu Binacional participará da Expo 2020 Dubai, de 20 a 31 de março de 2022, encerrando a programação brasileira no evento. A empresa preparou uma série de atrativos que lançam mão de tecnologias interativas de última geração para mostrar as interconexões entre água, biodiversidade, clima e energia. A participação também contará com eventos paralelos (side events) que abordarão temas ligados à sustentabilidade, como desenvolvimento territorial, energias renováveis, preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, entre outros.

A Itaipu participa a convite do governo federal, por meio dos ministérios de Minas e Energia, e de Relações Exteriores. A empresa foi escolhida por conta do reconhecimento internacional às ações desenvolvidas no território de influência da usina,

como a preservação de mais de 100 mil hectares de Mata Atlântica em torno do reservatório, que receberam da Unesco o título de reserva da Biosfera, no programa O Homem e a Biosfera.

A temática da sustentabilidade está em linha com a estratégia definida pela Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (Apex), que coordena a participação brasileira no evento e que tem como objetivo mostrar o potencial brasileiro para a economia verde, que associa o desenvolvimento econômico à preservação da natureza.

SUSTENTABILIDADE

O Pavilhão Brasil, a propósito, é um dos destaques no Distrito da Sustentabilidade da Expo. Com seu espelho d'água que remete à enorme disponibilidade de recursos hídricos

do País (12% da água doce do mundo e um litoral de quase 11 mil km de extensão), o local receberá uma série de atrativos preparados pela Itaipu que vão buscar sensibilizar os visitantes sobre a importância da água para os ecossistemas e, consequentemente, para a qualidade de vida de todas as pessoas.

As ativações (ações realizadas em eventos para gerar experiências com marcas) lançam mão de recursos tecnológicos de última geração, como realidade aumentada, realidade virtual, imersão em cenários com projeção em 360 graus, entre outras, para que os visitantes tenham a experiência de visitar Itaipu, as belezas naturais que cercam a usina e outros cenários que mostram a exuberância da natureza no Brasil.

Esses atrativos são divididos em diferentes roteiros que poderão ser percorridos no Pavilhão



Itaipu foi escolhida devido reconhecimento internacional às diversas ações desenvolvidas no território de influência da usina

Brasil, ao longo da participação da Itaipu: Água como Movimento (com destaque para a instalação "rios voadores", que mostra as interconexões entre os biomas brasileiros por meio das chuvas); Água como Energia (em que é possível aprender sobre a importância da água e da biodiversidade para a geração de energia); Água como Vida (que inclui apresentações

de ballet com espetáculo especialmente criado para a Expo Dubai pela Quasar Cia. de Dança); e Águas pela Paz (em que será explorada a relação de parceria entre Brasil e Paraguai que gerou a Itaipu, incluindo as contribuições da empresa aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e a importância dessa agenda para o mundo).

Pavilhão Brasil teve mais de 1,3 milhão de visitas



O Pavilhão Brasil na Expo em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, fez sucesso entre os estrangeiros e brasileiros. Desde 1º de outubro, foram cerca de 1,3 milhão de visitantes apenas no espaço dedicado ao Brasil, que tem como principal organizadora a ApexBrasil (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos). Em toda a Expo, foram contabilizados 15 milhões de visitantes.

A edição árabe da Expo, maior evento mundial desde o início da pandemia, tem 192 países explorando três grandes eixos temáticos: oportunidade, mobilidade e sustentabilidade

como formas de trazer soluções para um mundo melhor. As Exposições Mundiais são realizadas a cada cinco anos. Dubai foi selecionada em 2013 para sediar a edição de 2020, mas teve de ser adiada devido à pandemia. Em 2025, será a vez da cidade japonesa de Osaka.

O Brasil fica no distrito da sustentabilidade, num pavilhão Brasil de 4 mil metros quadrados feito de membranas arquitetônicas translúcidas, onde são projetadas imagens das riquezas naturais do país, centros urbanos e grandes referências da cultura nacional. O espelho d'água escuro

é inspirado no Rio Negro, afluente do Rio Amazonas. À noite, o pavilhão se transforma numa espécie de lanterna para os visitantes da Expo.

Na semana de 17 a 23 de fevereiro, o tema central no pavilhão do Brasil foi o agronegócio. Somente com este evento, a expectativa é gerar cerca de US\$ 500 milhões em exportações para o país e US\$ 10 bilhões em investimentos. Com grande importância, o agronegócio respondeu por cerca de 43% das exportações brasileiras em 2021, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PREVISÃO DO TEMPO

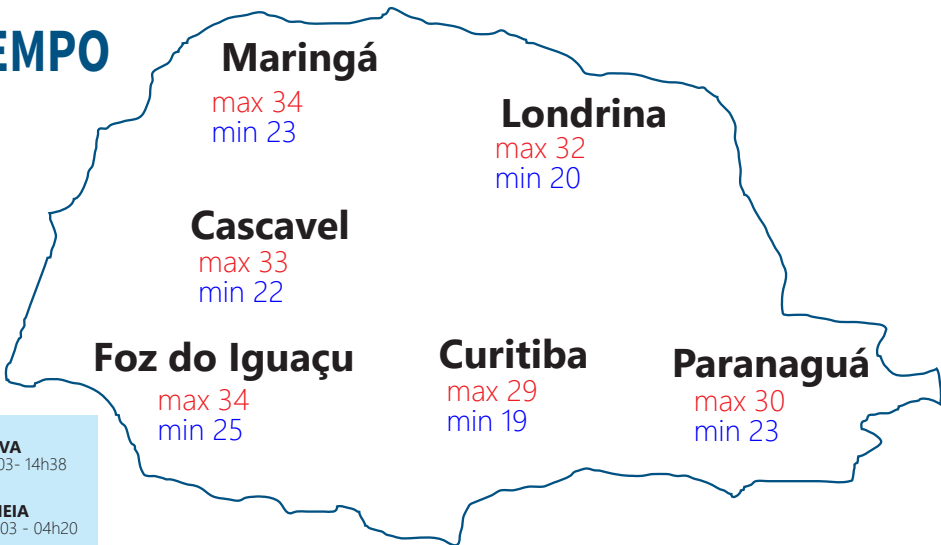
Sábado 26/2/2022
Nublado

Domingo 27/2/2022
Nublado

Segunda 28/2/2022
Muitas nuvens

FASES DA LUA

- MINGUANTE 23/02 - 19h34
- NOVA 02/03 - 14h38
- CRESCENTE 10/03 - 07h46
- CHEIA 18/03 - 04h20



Loterias

Megasena concurso: 2457 10 19 46 47 49 50	Lotofácil concurso: 2458 01 02 03 04 06 08 10 11 12 16 18 21 22 24 25
Quina concurso: 5790 26 27 37 41 42	Dupla sena concurso: 2339 1º sorteio 01 05 14 16 32 47 2º sorteio 02 08 20 23 30 48
Federal concurso: 5641 1º prêmio 18.524 2º prêmio 57.300 3º prêmio 01.879 4º prêmio 36.179 5º prêmio 94.935	Lotomania concurso: 2280 03 04 06 10 13 16 18 23 30 36 43 44 51 62 65 69 70 74 83 98
Dia de Sorte concurso: 572 03 07 10 12 14 27 30 MÊS DA SORTE: DEZEMBRO	Timemania concurso: 1753 02 09 14 24 51 55 61 TIME DO RIO BRANCO-ES
	Super Sete concurso: 213 1 2 3 4 5 6 7 04 01 04 06 09 02 09

Agronegócio "espera" reflexos com conflito entre Ucrânia e Rússia

Cascavel – O conflito militar que está atingindo a Ucrânia desde a última quinta-feira (24) já é motivo de preocupação para o setor de agronegócio da Região Oeste. Dilvo Grolli, presidente da Coopavel e liderança ativa no mercado do agronegócio, explica que a situação já está trazendo problemas para o mercado internacional, pois os dois países, tanto a Ucrânia quanto a Rússia, são grandes importadores dos grãos brasileiros, principalmente o milho e o trigo.

Para se ter uma ideia, cerca de 28% da produção mundial de trigo é exportado para os dois países, além de 18% do milho mundial. "Isso faz com que o mercado reaja e que aumente os valores dessas commodities", disse Grolli, lembrando que desde o começo do ano já

houve um aumento de 25% nas sacas de soja, 15% do milho e do trigo. "Neste sentido, o Brasil acaba tirando vantagem por meio dessa alta internacional dos produtos", destacou o presidente da Coopavel.

DESVANTAGENS

Por outro lado, existem as desvantagens, entre elas, a queda no preço do dólar que desde o começo do ano caiu pelo menos 8%. Outra grande preocupação é com o problema da matéria prima para a produção de adubo. No ano passado já ocorreu um aumento expressivo no setor, visto que o preço dos adubos e dos fertilizantes, importantes para o bom desenvolvimento da lavoura, tiveram um aumento de até 200%, "o que menos subiu dobrou de preço".



Segundo Dilvo Grolli, a Rússia é a primeira exportadora mundial de nitrogênio, segunda de potássio e terceira de fósforo, produtos que são usados na produção dos adubos e fertilizantes e essa é uma grande preocupação do setor. "Também temos exportações de carne para a Rússia, carne bovina e de carne suína em um volume menor, mas não é muito, o problema maior é ainda com o adubo", completou.

Rússia pretende derrubar o governo da Ucrânia, diz Otan

Brasília - O secretário-geral da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte), Jens Stoltenberg, afirmou sexta-feira (25) que o avanço das tropas do exército russo em direção a Kiev, capital da Ucrânia, tem como objetivo remover o presidente eleito democraticamente e mudar o governo na Ucrânia. "O povo russo tem que saber que a guerra contra a Ucrânia não vai tornar a Rússia mais segura nem vai fazer o país ser mais respeitado no mundo", disse Stoltenberg, que reafirmou total apoio da Otan à Ucrânia.

O secretário-geral da aliança militar disse ainda que Rússia e Belarus terão de pagar por suas ações. "Rússia como invasor e Belarus como facilitador". Belarus tem fronteira ao Norte com a Ucrânia e mísseis e tanques russos têm invadido a Ucrânia vindo de Belarus.

Stoltenberg afirmou que a Otan fortaleceu sua

capacidade de defesa, tem ativado os planos de defesa de seus aliados e mobilizado elementos da força de resposta para mar, terra e ar. "Os Estados Unidos, Canadá e aliados europeus já mobilizaram milhares de soldados para a parte leste da aliança".

Stoltenberg avalia que a decisão do presidente russo de levar adiante a agressão contra a Ucrânia é um erro terrível do ponto de vista estratégico e que a Rússia vai pagar um preço muito alto nos próximos anos. "Otan e União Europeia já adotaram sanções significativas e nossos parceiros ao redor do mundo estão se unindo a nós", disse.

O representante da Otan disse ainda que as forças ucranianas estão lutando de forma corajosa e provocando perdas do lado russo. Ele reforçou ainda o apoio militar, financeiro e de defesa cibernética da Otan à Ucrânia.

NOVA LINHA DA Cantelle

**CASCAVEL (PR)
X
BRASILIA (DF)**

Saídas diariamente de:
CASCAVEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Desafio do Conseg é fortalecer 'elo' entre morador e setor de segurança

Cascavel – “Queremos colocar muitas entidades representativas dentro do Conseg. Queremos trabalhar juntamente com os diretores das escolas, para que seja ensinado ao aluno como tratar bem o policial, para que quando a criança se tornar um adulto, não ter medo da polícia”. A declaração é Clovis Renato Petroceli Dias, reconduzido ao cargo de presidente do Conseg (Conselho Municipal de Segurança) de Cascavel para o biênio 2022/2023, tendo como vice Mauri Donizete Barbosa.

A nova diretoria do Conseg tomou posse na última semana, em evento na Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), reunindo representantes da sociedade civil organizada e das forças de segurança pública. A eleição, que aconteceu ainda em novembro de 2021. Na mesma solenidade, também foram nomeados os secretários, tesoureiros e as equipes do conselho fiscal titular, suplentes e conselho de ética e disciplina.

Em Cascavel, o Conseg foi implantado a cerca de 10 anos e tem colhido bons resultados. Segundo Petroceli, o conselho

reúne e leva os problemas da sociedade para as forças de segurança pública. “O Conseg é um elo do morador com o setor de segurança pública”, afirmou.

Um dos casos de sucesso do trabalho do Conseg de Cascavel, aconteceu na Região Norte, com o projeto “Vizinho Solidário”. Quando o projeto foi implantado no Jardim Verdes Campos, nos primeiros seis meses não foram registrados assaltos naquela região. “Isto mostra que o projeto e o trabalho do Conseg junto com a comunidade têm um papel formidável no combate à criminalidade”.

A proposta do “Vizinho Solidário”, consiste na união entre os moradores em prol da segurança nos bairros. A população troca informações em grupo na rede social e avisa quando nota alguém em atitude suspeita. As câmeras de segurança nas residências têm colaborado na execução do projeto, inibido os pequenos delitos, como crimes de furto e roubo. A “célula” já está presente em mais de 80% dos bairros da cidade, com mais de 2000 residências integradas ao projeto.

Com a pandemia de Covid-19, que iniciou em março de



Clovis Petroceli: Conseg é elo entre comunidade e segurança pública

2020 no Brasil, as reuniões mensais com os moradores precisaram ser interrompidas. Os encontros passaram a ocorrer de forma virtual. Com a pandemia se encaminhando para o fim, as células presenciais estão começando a ser retomadas.

O morador que deseja criar uma célula e participar do Conseg deve enviar uma mensagem pelo Facebook na página “Conseg Cascavel”, ou pelo WhatsApp (45) 99965-2878.

O CONSELHO

Todas as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança são regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 5381, de 24 de outubro de 2016, buscando estimular a aproximação e o envolvimento das instituições policiais com



Com o controle da pandemia, o Conseg quer retomar as reuniões presenciais entre as forças de segurança e a comunidade

as comunidades, de modo que possam conhecer melhor o ambiente, as pessoas e a realidade de cada área e permitam a democratização de suas

atividades enquanto Estado, promovendo a participação do cidadão.

Redação: Paulo Eduardo

Homicídios aumentam 33% em relação ao mesmo período 2021

O ano de 2022 começou movimentado no setor de segurança pública em Cascavel, principalmente em razão dos crimes violentos intencionais, como homicídios e feminicídios. Segundo os dados da Polícia Civil, até o fim da tarde de sexta-feira (25), 20 pessoas foram assassinadas em Cascavel. O aumento é de 33,33% em relação ao ano passado, quando 15 homicídios foram registrados no mesmo período.

Conforme a delegada-chefe da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, Mariana Vieira, dos 20 casos, 14 foram completamente elucidados e seis estão em fase avançada de investigação. “A equipe da DH (Delegacia de Homicídios) tem expertise, está dedicada, empenhada e fazendo o seu melhor para a elucidação de cada um destes homicídios que ainda estão sendo investigados”, pontuou.

Para auxiliar nas investigações, a população pode fazer denúncias de forma anônimas pelo telefone 197.



Devem os pais consultar os filhos sobre o novo parceiro?

Concluimos a postagem anterior com a informação de Bert Hellinger de que “os filhos devem ficar com o cônjuge que mais valorize o outro neles”. Além disso, ressaltamos que não se deve perguntar aos filhos com quem querem ficar, porque isso os obrigará a decidir entre os pais: ao escolher por ficar com a mãe, se colocam contra o pai; caso se decidam a ficar com o pai, se colocam contra a mãe. Uma decisão assim é pesada demais para ser colocada sobre os ombros dos filhos. Os pais devem decidir entre si, mesmo que os filhos protestem. Será mais leve isso, do que escolher entre ficar com a mãe ou com o pai.

Em sua última obra publicada em vida, Hellinger oferece um esclarecimento adicional. Segundo ele, como regra geral, o filho homem é mais bem cuidado pelo pai e a filha mulher pela mãe. Desta maneira, o filho pode desenvolver melhor sua masculinidade e a filha desenvolver sua feminilidade. Alerta, porém, que “existem situações em que isso não é possível e nem está correto. Situações em que todos os filhos, meninos ou meninas, deveriam estar com a mãe, ou vice-versa, com o pai. Isso depende das circunstâncias” (Hellinger, B. Mein Leben. Mein Werk, Ariston

eBook, 2018 – tradução nossa).

Uma situação particularmente delicada é quando um dos parceiros nega ao outro o acesso ao filho. O filho, diz Hellinger, precisa e ama a ambos os pais de modo igual. Quando em uma separação o filho acaba morando com um dos genitores, ele passa a ter medo de mostrar seu amor para com a outra parte, porque receia que isso provoque a ira da parte com quem vive e acabe perdendo o amor dela. Como lidar com a situação na qual a parte com a qual o filho vive nega à outra parte o acesso a ele?

Segundo Hellinger, a parte excluída “está na posição de mais forte. [...] Quando está consciente disso pode esperar. Com efeito, no final o filho se alia com aquele que foi tratado injustamente; quer dizer, não com aquele que ganha e sim com aquele que aparentemente perde” (Hellinger, B. Lograr el amor en la pareja, p. 215). A parte excluída, explica Hellinger, espera e depois faz entender ao filho que é seu pai ou sua mãe (conforme o caso) e que ele sempre pode contar com ele/a, aconteça o que acontecer.

Outra questão que costuma trazer dificuldades a pais separados refere-se a como encaminhar junto

aos filhos a decisão de estabelecer um novo vínculo. Movido pelo desejo de que o filho tenha uma relação harmoniosa com o novo parceiro ou nova parceira, devem os pais consultar o filho sobre a questão? Hellinger responde a interrogação dessa maneira: “Se um homem que tem a guarda dos filhos deseja se casar novamente, não deve tomar sua decisão dependente da aceitação dos filhos. Deve fazer o que é certo para ele, e os filhos têm de aceitar o fato. [...] Entretanto, não são obrigados a amar o novo parceiro” (Hellinger, B. A simetria oculta do amor, p. 120).

Detrás dessa posição de Hellinger está uma razão sistêmica: quando os pais consultam os filhos sobre a nova parceria violam o princípio da ordem, pois os filhos tomam seus pais como se fossem seus iguais e não como menores. Ainda que no plano consciente os filhos possam sentir-se lisonjeados com a deferência dos pais, no plano inconsciente a inversão de ordem causa danos psíquicos com as conhecidas consequências de expiação. Já em relação à educação, madrastas e padrastos não devem interferir. É assunto específico dos pais.

Saúde de Cascavel vai levar vacina nas escolas para facilitar imunização

Cascavel – A Secretaria de Saúde de Cascavel vai começar a vacinar as crianças nas escolas a partir do dia 8 de março. A confirmação foi dada pelo secretário de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, que explicou que os pais terão que autorizar e estar presentes no momento da vacinação e que a medida visa aumentar a quantidade de crianças vacinadas, já que até agora 12,7 mil crianças foram imunizadas, ou seja, cerca de 40% do total de 26,6 mil que podem receber o imunizante.

Conforme Bailak, a vacinação infantil começou há cinco semanas, mas a procura está aquém do esperado, por isso, a busca nas escolas para agilizar a imunização. Para se ter uma ideia, nesta semana, na quinta-feira e sexta-feira, dias 24 e 25, foram agendadas 1.944 crianças para os dois dias, mas a capacidade das unidades de saúde é para realizar pelo menos 5,6 mil vacinas.

O secretário disse ainda que esta estratégia de imunização deve iniciar com as crianças de 5 a 11 anos do ensino público e na sequência as demais escolas. A imunização será realizada e organizada pelas unidades de saúde dos bairros. Vale lembrar que em Cascavel, as crianças estão

sendo vacinadas nas quintas e sextas-feiras, em esquema de agendamento. Nos demais dias os pais podem fazer o agendamento, que deve ser presencial e também ocorre a imunização adulta.

Em Cascavel não haverá vacinação na segunda (28) e terça-feira (1º).

FOZ DO IGUAÇU

A Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu reabriu na tarde de sexta-feira (25) o agendamento online para a vacinação em crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19. Estão sendo disponibilizadas 5.556 doses para a próxima semana em todas as 29 unidades básicas de saúde. Os pais podem agendar através do site da prefeitura: <https://vacinacao.pmf.foz.gov.br>.

As unidades funcionarão em regime de escala na segunda-feira (28), véspera de Carnaval, e atenderão normalmente na quarta-feira (2), fechando apenas na terça (1º) por conta do feriado. Até agora foram vacinadas com a primeira dose, 11.762 crianças, o equivalente a 44,86% do público alvo.

MAIS VACINAS

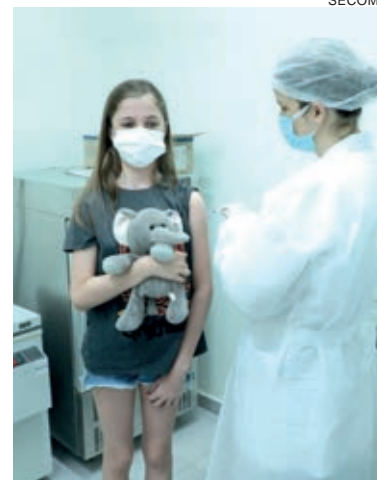
Um carregamento com mais 2,5 milhões de vacinas

pediátricas da Pfizer, para a imunização de crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19, chegou na madrugada desta sexta-feira (25) ao Brasil. Os imunizantes serão distribuídos para todos os estados e o Distrito Federal após passarem por um rígido controle de qualidade.

Incluindo doses da vacina CoronaVac, mais de 20 milhões de doses para a cobertura vacinal desse público já foram disponibilizadas aos estados e,

atualmente, o país tem doses pediátricas suficientes para imunizar todo o público-alvo infantil contra a covid-19.

De acordo com a Anvisa, as crianças vacinadas com a Pfizer devem retornar às Unidades Básicas de Saúde para receber a segunda dose oito semanas depois de tomar a primeira dose. Quem recebeu o imunizante CoronaVac, o intervalo entre a dose é de 28 dias.



Anvisa autoriza o primeiro autoteste com uso da saliva

Mais dois novos autotestes de Covid-19, incluindo o primeiro que faz uso da saliva, em substituição ao swab nasal, foram aprovados pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Com isso, já são quatro produtos autorizados no país. Para obter o registro, os autotestes foram avaliados quanto à segurança, o desempenho e o atendimento aos requisitos legais exigidos.

Segundo a Anvisa, um dos principais pontos de atenção para análise dos autotestes é a usabilidade, que inclui as orientações de uso e

as instruções em linguagem simples que permite a pessoa leiga fazer o uso correto do produto. O autoteste é o produto que permite que a pessoa realize todas as etapas da testagem, desde a coleta da amostra até a interpretação do resultado, sem a necessidade de auxílio profissional.

Registrado em nome da empresa Kovalent do Brasil Ltda, o SGTi-flex Covid-19 Ag – Autoteste, será fabricado no Brasil. O swab nasal não profundo, haste utilizada para coleta secreção nas narinas, poderá ser encontrado no mercado nacional em versões

com um, dois e cinco testes para atender às famílias.

Já o autoteste Covid Ag Oral Detect, registrado em nome da empresa Eco Diagnóstica Ltda, é o primeiro autoteste registrado no Brasil que utiliza amostra de saliva e que também terá fabricação nacional.

Nesse caso, a coleta requer que o usuário cuspa a saliva em um copo. Essa coleta não utiliza swab, mas o kit possui este item que será usado apenas para transferir a quantidade certa da saliva do copo para o tubo de extração.



Quem faz pose, ainda não é

Saber contar a própria história é fundamental para o seu senso de orientação no mundo.

É necessário você conhecer o básico sobre você mesmo. O que permanece no centro dos seus interesses, o que te puxa para baixo... O que é necessário e o que não é necessário. A clareza de algumas informações trará a sua vida para a exploração das suas capacidades reais.

Em alguns momentos da vida, você deverá escolher entre encarar suas más inclinações ou continuar fazendo pose. A pose é a instalação da falsidade, assim como uma árvore frutífera falsa que não produz fruto algum. Um sujeito falso não tem ações efetivas.

Ação efetiva é aquela que atinge o alvo. Sem um mínimo de controle sobre as consequências dos seus atos, você viverá em um estado constante de insegurança e exasperação afetiva, sem jamais entender o porquê de nada dar certo na sua vida.

Imagine um dia você acordar sem saber direito

quem você é, que lugar ocupa no mundo, onde precisa estar, o que precisa fazer e para quem.

Se você não sabe quem é, irá se orientar pelos rótulos que sua família e seus amigos lhe pregaram. Funciona assim: um belo dia alguém lhe diz que você é "muito inteligente" e você, por ser pouco, toma isso por verdade absoluta e passa a posar de inteligente.

A pose é o oposto de ser. Quem posa de bonzinho, não sabe o que é a benevolência; quem posa de certinho, não sabe o que é a justiça; quem posa de inteligente, não sabe avaliar a própria burrice.

Quem faz POSE, ainda não É.

Essas poses lhe trarão muito prejuízo, pois quando você entra numa discussão acaba só piorando as coisas, ou quando você toma uma decisão "definitiva" e ela dura míseros dois dias.

Restam somente dois caminhos para você seguir: fazer-se de vítima, alegando que ninguém decifra suas boas intenções, ninguém te ouve, ninguém te

entende. Ou admitir que você não é grande coisa e precisa lapidar, precisa escalar na maturidade, desenvolver capacidades, quando não, começar absolutamente do zero.

Ao terminar seu dia de trabalho, tente responder três perguntas: O que você fez bem? O que você fez mal? O que você poderia ter feito melhor?

Garanto-lhe que não levará cinco minutos para responder.

Conforme for registrando diariamente suas respostas, talvez você perceba um padrão de comportamento. O que lhe trará verdades sobre seus pontos de interesse ao longo de sua vida.

Identificar as origens dos tropeços lhe trará maior clareza e lhe ajudará a eliminar as coisas fétidas que atrapalham a sua vida.

Comprometa-se ao balanço diário de sua vida. Tente responder as três perguntas por pelo menos 30 dias e verá a mágica acontecer.

Parabéns!

A coluna deseja muitas felicidades e saúde para todos os aniversariantes: Jaime Paludo, Jeferson Machado Bomfim, Jussimar Link e Suzane Virtuoso, Ademar Deokhorn, Adilar Luiz Rosso, Francisco Bernardino da Silva, Anacler Camargo, Rosa Joana Sabadin, Valdecir Camilo, Kauani Camilo, Diego Hellstrom, Raphael Dias e Kethlen Karolaine

ARQUIVO PESSOAL



Nova administradora!
A cascavelense **Rafaela Souza** na sua colação de grau de bacharel em **Administração!**

Outra curiosidade...

Nessa semana tivemos a data: 22.02.2022, ela é um palíndromo, ou seja, lida de trás pra frente ou de frente para trás tem o mesmo significado.

Além de ser também ambigrama, pois é possível ver a data também de cabeça para baixo. Essa é última vez que veremos uma data assim nessa década, a próxima será em 03.02.2030.

Matheus Zimmer curtindo as merecidas férias!

#ficaadica

Sorria sem câmera, converse sem celular, ajude sem plateia, ame sem condições. Seja a luz que clareia a casa escura na vida de alguém.

Coluna Social

Você sabia?

A expressão "segurar vela" vem do termo francês "tenir la chandelle", surgido na idade média e que se referia aos criados que eram obrigados a segurar candeeiros para que os seus senhores pudessem namorar com alguma iluminação. Os serviçais ficavam o tempo todo de costas para os patrões para dar a devida privacidade.

ARQUIVO PESSOAL



O Cine West Side já está aberto para o público com lançamentos incríveis para sua diversão nesse fim de semana!
Filmes em cartaz:

- MOONFALL - AMEACA LUNAR
- Sing 2
- Homem Aranha: No Way
- Coração de Fogo
- Batman
- Uncharted: Fora do mapa



Veja no Qr- code os horários e valores de cada sessão

ARQUIVO PESSOAL



A deslumbrante Luana Eduarda na coluna!

ARQUIVO PESSOAL



Neste sábado a querida Tere Gandin comemora mais um aninho de vida! Feliz Aniversário!!!

PÓS-GRADUAÇÃO
PRESENCIAL | EAD



dê um
UP
na sua
carreira.

MENSALIDADE A PARTIR DE

R\$ 198,00

INSCRIÇÕES ABERTAS

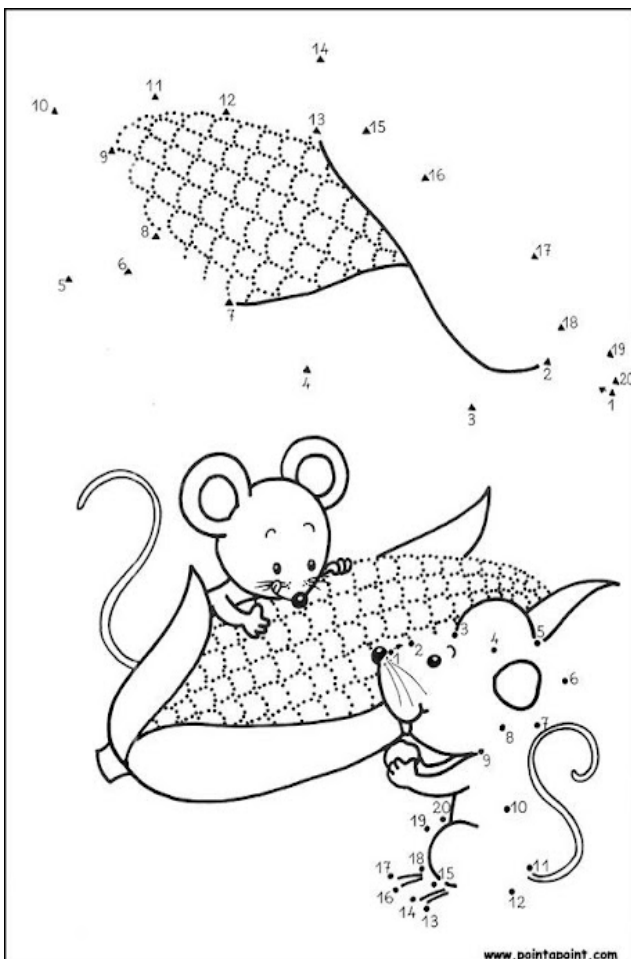
unipar.br/pos

☎ 0800 601 4031



A doce Laura Rodrigues por aqui

Ligue os pontos



A pequena Gabrielly de Oliveira Dias e seu "amiguinho" búfalo nas férias!!!

ACHA-PAALAVRAS

Encontre as palavras a seguir no caça-palavras:

bengala fazenda injeção nunca gancho redondo ponte cinco tinta imundo



A fofinha Sthefany Vitória toda fantasiada de unicórnio!

JOGO DOS 7 erros



ESSAS PRANCHAS DO CHICO BENTO E DO ZÉ LELE SÃO MESMO MANEIRAS! VAMOS DEIXÁ-LOS MAIS CONTENTES, ENCONTRANDO OS SETE DETALHES DIFERENTES ENTRE AS FIGURAS?



RESP: 1- DESENHO DA PRANCHA DO ZÉ LELE, 2- MAR, ENTRE AS DUAS PRANCHAS, 3- CORDÃO DO SHORT DO ZÉ LELE, 4- CABELO DO ZÉ LELE, 5- LISTRA DO SHORT DO ZÉ LELE, 6- AREIA, 7- DIREITA, 7- DESENHO DA CONCHA.

Grafite para educação ambiental em Toledo

Toledo - Alunos do 5º ano das escolas municipais Amélio Dal Bosco e Borges de Medeiros, e estudantes de diversas turmas do Colégio La Salle participaram nessa semana, de uma oficina de Educação Ambiental. A linguagem utilizada para transmitir o conhecimento foi o grafite. O grafiteiro toledano Isaac Souza de Jesus foi o responsável pela condução dos trabalhos.

de um convênio firmado ainda em 2020 entre Toledo e Itaipu. A "Linha Ecológica" prevê a realização de oficinas de Educação Ambiental e Cultura em 55 municípios da região e Toledo é um dos contemplados. As restrições impostas em função da pandemia, entretanto, dificultaram a realização das atividades.

O secretário municipal de Desenvolvimento Ambiental e

Saneamento, Júnior Henrique Pinto, disse que a "ideia é promover ações de Educação Ambiental por meio de oficinas em espaços públicos e abertos para envolver as crianças e os jovens, além de oportunizar a sensibilidade e conscientização sobre a importância da coleta seletiva e a contribuição de cada um com o meio ambiente".

Ao todo, a Itaipu Binacional vai promover 495 oficinas de Educação

Ambiental e Cultura nos 55 municípios da sua área de abrangência. Por meio do convênio Linha Ecológica – Educação para Sustentabilidade e Desenvolvimento Cultural do Território – que tem o Conselho dos Municípios Lindeiros como parceiro, serão realizadas nove oficinas em cada município, sendo três de recuperação de nascentes, duas de hortas comunitárias, duas de cisternas e duas de grafite.

Palavras cruzadas

Local próprio para a recreação de crianças	Fiel; honesto Letra com cedilha	Organização (abrev.) Colocar dia, mês e ano	Grande açude do Ceará	Exame que permite saber o sexo do bebê						
					Religioso como Reginaldo Manzotti	Que coisa?	Sílaba de "ultra"	Continuar aquilo que se tinha interrompido	Aditivo do sal de cozinha (símbolo)	Relativa a 25 de dezembro
	Segura com força									
	Lição de disciplina									
		À (?): a esmo		Pronome demonstrativo feminino						
		Troca de bola (fut.)								
		Quitar Janela superior de carros								
			Dígrafo de "tosse"							
			Consumido (o livro)							
	(?) Babá, herói de conto infantil	(?) Hermanos, banda brasileira								
				Planta usada em xampus (pl.)						
		Veste de juizes								
		Coloca na balança								
	Aberto, em inglês		Consoantes de "ralo"							
	Interjeição de alegria		Jogo de simulação							
			Amável; cortês							
			"American (?)", filme							
		Planta marinha comestível (pl.)								

BANCO 3/pla — rpg, 4/open, 5/alôes, 6/fibras.

25

Horóscopo da semanal de 26 de fevereiro a 5 de março

ÁRIES 21/3 a 20/4
A virada de mês tá repleta de good vibes e março chega chegando com ótimas promessas! Mesmo com uma penca de astros na sua famosa famigerada Casa 12, não vai faltar sorte nem proteção para você ter sucesso em vários setores. Há também chance de faturar dinheiro com algo que nem estava nos seus planos.

TOURO 21/4 a 20/5
Tá uma semaninha perfeita para você realizar seus sonhos e esperanças! O novo mês vem com uma chuva de bênçãos e promessas que devem alavancar seus objetivos. Conquistas profissionais ganham impulso a partir do dia 2 e você vai contar com cooperação e apoio de gente que fecha contigo.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Março começa com excelentes notícias para a sua vida profissional e o dinheiro não fica de fora. Você tem tudo para nadar de braçadas no mar de oportunidades que deve pintar na carreira. É hora de focar nas suas ambições, mostrar competências no trabalho e cair nas graças da chefia. Como consequência natural, pode diminuir perdas salariais, ter melhorias materiais e tirar o pé do atoleiro.

CÂNCER 21/6 a 21/7
E aí, bebê, quais são seus planos para março? Ganhar na Mega, na Quina? Encontrar o amor da sua vida? Seja lá qual for o seu sonho, saiba que você vai contar com aliados de peso para conseguir o que deseja. Na loteria não garanto muito, mas em matéria de trabalho, saúde e paixão, aí sim você pode ficar feliz porque os astros vão te favorecer.

LEÃO 22/7 a 22/8
Leõezinhos são trabalhados na ousadia, esbanjam liderança e vontade de vencer na vida. Pois saiba que é com essas e outras características que você vai contar para se dar bem nessa semana, pois sua capacidade de superação está tinindo e vai te ajudar a chutar os perrengues pra longe, começando o novo mês com pique renovado.

VIRGEM 23/8 a 22/9
As notícias são muito boas e as coisas vão fluir do jeitinho que você espera. A saúde fica blindada e os astros também prometem alta produtividade no trabalho. Com ideias férteis e criativas, você vai sobressair e mostrar que faz a diferença na firma. Isso sem falar que pode cair um Pix milagroso na sua conta, já que a sua sorte segue firme e forte.

LIBRA 23/9 a 22/10
Bora acreditar na sua boa estrela porque a semana tá repleta de novidades superpositivas, principalmente no lado profissional. Na batalha por emprego? Mais um motivo para cancelar o mimi, botar fé no seu taco e lutar pela vaga que tanto deseja. Os astros me contam que é hora de mostrar do que é capaz e apostar alto nos seus talentos para alcançar seus objetivos.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
É tanta coisa boa rolando para o seu lado que você tem mais é que agradecer de pé junto! A Lua Nova fecha parceria com o Sol em seu paraíso e, pra melhorar, os dois se unem a Júpiter e Netuno. Isso significa que a janela da sorte está escancarada para os escorpianos e as escorpianas mandarem bem em tudo nesses dias.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Sonhando com novidades positivas? Então é sonho premonitório porque a semana tá forrada de notícia boa. Dinheiro é um dos assuntos mais favorecidos graças ao trio Marte, Vênus e Plutão na sua Casa da Fortuna. Não vão faltar sorte, talento e determinação para pagar as contas e ainda ficar com uma graninha extra de sobra.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Além de vários astros no seu signo, agora você conta com as vibs piscianas para mostrar sua simpatia, criatividade, seu dom para se expressar e convencer. Seus interesses vão decolar no trabalho e no lado material, portanto, agora é a hora de acreditar no seu taco e levantar voo nesse novo mês!

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Semana feita sob encomenda para retomar seus planos e realizar aquelas mudanças tão desejadas! Se elas ainda não vingaram por falta de grana e oportunidade, os astros estão me contando que os seus problemas acabaram. Logo no dia 2 acontece uma reunião vip na sua Casa da Fortuna, blindando e abençoando seus interesses materiais.

PEIXES 20/2 a 20/3
Uma chuvurada de notícia boa chega com as águas de março e o mês começa perfeito para a realização dos seus sonhos. Os astros deixam a sua sorte tinindo e prometem um dos melhores períodos dos últimos tempos, seja para arranjar emprego, ganhar dinheiro ou se dar bem em qualquer coisa que queira realizar nesse mês do seu aniversário.

Horóscopo nascido em 26 de fevereiro
Os nascidos em 26 de fevereiro são individualistas, calmos, sérios, mas possuem personalidade mais agressiva na vida profissional. Eles possuem uma grande capacidade de provocar os outros emocionalmente porque estão sintonizados com a sensibilidade deles. São capazes criticar os erros de pessoas e de instituições de forma racional, direta e clara.

Horóscopo nascido em 27 de fevereiro
As maiores dificuldades para os nascidos em 27 de fevereiro surgem na vida pessoal por serem extremamente exigentes e porque suas escolhas intuitivas nos relacionamentos não são as mais apropriadas por isso podem ter vidas amorosas tumultuadas. Exigem que os amigos e colegas sejam intelectualmente ativos como eles.

Horóscopo nascido em 28 de fevereiro
Os nascidos hoje têm enorme entusiasmo pela vida, são positivos otimistas e capazes de abrilhantar a maioria das ocasiões. Podem sentir-se ao mesmo tempo seguros e positivos, porém podem se tornar eficazes ou destrutivos, dependendo das circunstâncias.

Solução anterior

F	B		O	
L	A	R	A	N
C	O	R	A	D
R	O	S	I	L
A	H	A	P	E
B	A	N	Ã	O
K	R	I	P	T
M	A	R	T	E
S	O	A	N	I
S	I	M	C	L
L	A	V	O	U
B	E	C	A	G
I	I	P	A	S
T	R	A	G	E
A	S	T	R	O

Empadão com Filé de Frango Desfiado

INGREDIENTES

PARA A MASSA:

- 2 ½ xícaras de farinha de trigo
- 225 g de manteiga
- 0,5 colher de chá de sal
- 50 ml de água

MODO DE PREPARO

PARA O RECHEIO

Misture todos os ingredientes, reserve.

PARA A MASSA

Misture a manteiga com a farinha de trigo e o sal, esfarelando com as pontas dos dedos até obter uma farofa. Junte a água e incorpore na massa. Coloque metade da massa em uma travessa e abra com os dedos até ocupar o fundo e as laterais da travessa. Deixe o excesso da borda. Coloque o recheio sobre a massa e ajeite com um garfo, sem apertar contra o fundo, deixando nivelado, na altura da borda da travessa. Abra a massa restante entre duas folhas de plástico, usando um rolo de massa, até que esteja um pouco maior que a travessa. Descarte uma das folhas de plástico e coloque a massa sobre o recheio, cuidadosamente, com ajuda do plástico. Aperte as bordas, pressionando a massa contra a travessa e cortando o excedente de massa. Pré aqueça o forno a 180°C, por cerca de 35 a 40 minutos, até que o empadão esteja dourado.

PRA O RECHEIO:

- 400 g de Filé de Peito de Frango Desfiado Copacol
- 150 g de azeitona verde fatiada
- 100 g de queijo muçarela ralado
- 500 ml de molho de tomate
- 2 colheres de sopa de cebolinha verde picada



Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre

BOLO DE LARANJA

INGREDIENTES

- 4 ovos
- 2 xícaras (chá) de açúcar
- 1 xícara (chá) de óleo
- suco de 2 laranjas
- casca de 1 laranja
- 2 xícaras (chá) de farinha de trigo
- 1 colher (sopa) de fermento

MODO DE PREPARO

Bata no liquidificador os ovos, o açúcar, o óleo, o suco e a casca da laranja. Passe para uma tigela e acrescente a farinha de trigo e o fermento. Leve para assar em uma forma com furo central, untada e enfarinhada, por mais ou menos 30 minutos. Desenforme o bolo e molhe com suco de laranja.

GLACE

INGREDIENTES

- 1 xícara (chá) de açúcar de confeitador
- 1 ½ colher (sopa) de

caldo de laranja coado

- 20 flores de mel comestíveis para decorar
- 3 pedaços de casca de laranja cristalizada para decorar

MODO DE PREPARO

Sobre uma tigela, passe o açúcar de confeitador pela peneira – assim é mais fácil de dar o ponto no glacê e ele fica bem lisinho. Adicione 1 colher (sopa) do caldo de laranja e misture bem. Vá adicionando o restante do caldo aos poucos, até dar o ponto – a quantidade de líquido total usada na receita pode variar de acordo com a marca do açúcar de confeitador e até a umidade do ar. Mexa bem a cada adição, no início pode parecer que está muito duro, mas é assim mesmo. A textura deve ser de uma pasta grossa.

Leve a tigela ao micro-ondas para rodar por 15 segundos, em potência média – dessa forma o glacê fica fluido sem ser diluído, ideal para ser aplicado no bolo. O resultado é aquela cobertura branquinha perfeita que não escorre totalmente. Retire do micro-ondas e mexa bem. Volte ao micro-ondas para rodar em etapas de 5 segundos extras até atingir a consistência de uma gemada – ao levantar uma porção da colher o glacê não deve afundar rapidamente no restante da tigela.

Com uma concha vá derramando o glacê sobre o bolo aos poucos, para que caia de maneira uniforme cobrindo o topo e parte da lateral do bolo. Disponha as flores e os pedaços de casca de laranja sobre o glacê ainda úmido e deixe secar completamente antes de servir – isso leva cerca de 20 minutos.



Cascavel quer ponto diante o Maringá

Cascavel – A 10ª rodada do Campeonato Paranaense começa sábado (26) e só termina na Terça-feira de Carnaval” e já vai definir, ao menos, uma das equipes rebaixadas. Na ponta de cima da tabela, o Futebol Clube Cascavel vai em busca de pontos diante o Maringá, a partir das 19h deste sábado, no Estádio Willie Davids. O time tem o mesmo número de pontos do líder Coritiba, que só joga na próxima semana em Pato Branco.

Mais uma vez a Cobra estará modificada. Nas conversas no CT a palavra que se destacou foi desgaste, por conta do jogo contra a Ponte Preta, na última terça-feira. “A partida contra a Ponte sugou nossas energias. Foi um dia muito desgastante para todos. E jogar em Maringá sempre é muito difícil, pelo

estilo de jogo deles. Temos que fazer a nossa parte e buscar o melhor resultados”, comentou o auxiliar-técnico Zé Luiz dando pistas de que alguns atletas podem ser poupados.

O time do Cascavel viajou no início da tarde de ontem para Maringá e fica concentrado até momentos antes do jogo.

ÚLTIMA VAGA

A penúltima rodada do Paranaense poderá indicar o último classificado para os play-offs. Para que isso aconteça, é necessário que o São Joseense vença sua partida em Cianorte. Já o Azuriz, que vai enfrentar o Coritiba, torce por vitória do Cianorte, além dele ter que vencer o time da capital para levar a definição para a última rodada.

No rebaixamento, o



confronto direto entre Paraná e União Beltrão deverá indicar o primeiro dos rebaixados, desde que haja um vencedor.

A segunda vaga no rebaixamento dependerá, também, do que o Rio Branco fizer diante o Londrina.

Cascavel pode terminar a rodada como líder do campeonato

Red Bull pega o Timão em busca de uma vaga

São Paulo - Líder do Grupo D do Campeonato Paulista, o Red Bull Bragantino pode garantir de forma antecipada a classificação à próxima fase neste domingo na partida contra Corinthians. O confronto ocorre às 11h, na Neo Química Arena, pela nona rodada. O Massa Bruta soma 16 pontos em oito jogos. Tem sete pontos a mais que o Santos, segundo colocado. São nove a mais que Ponte Preta e Santo André, terceiro e quarto colocados, respectivamente, que estão fora da zona de classificação da chave. O Corinthians também quer a vaga. Atualmente, o time está na liderança do grupo A, com 14 pontos, quatro a mais que o Guarani. O técnico Fernando Lázaro teve uma semana inteira para trabalhar e buscar a melhor formação. A novidade deve ser o atacante Jô, que fez tratamento para dores no joelho. Vitor Pereira, novo treinador, é esperado em São Paulo neste sábado. O português deve estar presente na partida, só que ainda em algum camarote.

Gre-Nal pode mexer com liderança do Gaúcho



Torcida gremista invadiu CT para dar apoio ao time

Porto Alegre – Cinco pontos separam Grêmio e Internacional na tabela de classificação do Campeonato Gaúcho. No entanto, o resultado do Gre-Nal 435 que acontece neste sábado, no Beira Rio, poderá interferir diretamente na preparação dos times para o Brasileiro.

Enquanto o Grêmio encerrou a preparação com uma invasão da torcida ao CT para

dar apoio ao time, no Inter a pressão é grande sobre o técnico Medina.

Roger Machado conta com a presença de Diego Souza e de Benítez, que retornam de lesão, e tem o time já definido com Brenno: Orejuela, Bruno Alves, Geromel e Nicolas; Thiago Santos, Villasanti e Bitello; Janderson (Campaz), Rildo e Diego Souza.

No Inter, Alexander Medina muda depois do vexame contra o São José na última rodada. Taison volta ao meio-campo, Bustos estreia na lateral direita, Moisés volta à esquerda e Kaique Rocha ganha sequência ao lado de Cuesta. A formação inicial deve ter Daniel; Bustos, Kaique Rocha, Cuesta e Moisés; Gabriel, Johnny (Dourado), Edenilson, Taison e David; Wesley Moraes.

Cascavel Futsal faz amistoso na Neva

Cascavel – A preparação do Cascavel Futsal para a temporada 2022 terá mais um jogotreino. Neste domingo, às 11h, o time recebe o Marechal para a segunda partida da temporada, já com o técnico Cassiano Klein definindo a formação que mais deverá utilizar ao longo do ano. O Marechal chega com moral depois de ter vencido o

Foz, por 2 a 1, em jogo realizado na quinta-feira.

LNf

Na sexta-feira (25), foi divulgada a tabela da primeira fase da Liga Futsal, que começa no último final de semana de março. Na abertura, o Cascavel, atual campeão, receberá o Marreco, em duelo paranaense.

A ACBF, maior campeã com cinco títulos, estreia em casa justamente contra o Taubaté, estreado.

Dos demais paranaenses, apenas o Umuarama estreia fora de casa, contra o Magnus. O Marechal receberá o Praia Clube, enquanto o Foz pega a Assoeva e o Campo Mourão enfrenta o Pato.

CONFIRA A TABELA DO PARANAENSE 2022

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Coritiba	18	9	5	3	1	12	6	6	66.7
2º FC Cascavel	18	9	5	3	1	11	7	4	66.7
3º Athletico	17	9	4	5	0	13	4	9	63
4º Maringá	16	9	5	1	3	10	7	3	59.3
5º Operário	15	9	4	3	2	14	8	6	55.6
6º Londrina	15	9	4	3	2	11	10	1	55.6
7º Cianorte	14	9	4	2	3	10	9	1	51.9
8º São Joseense	13	9	3	4	2	8	6	2	48.1
9º Azuriz	8	9	2	2	5	6	10	-4	29.6
10º Rio Branco	6	9	2	0	7	8	18	-10	22.2
11º União	4	9	1	1	7	10	18	-8	14.8
12º Paraná	4	9	1	1	7	4	14	-10	14.8

JOGAM HOJE

PARANAENSE – 10ª RODADA

SÁBADO	
16h00	Paraná x União
16h00	Rio Branco x Londrina
19h00	Maringá x FC Cascavel
DOMINGO	
16h00	Athletico x Operário
16h00	Cianorte x São Joseense

GAÚCHO – 9ª RODADA

SÁBADO	
16h30	Juventude x Caxias
16h30	São Luiz x São Jose
19h00	Internacional x Grêmio
DOMINGO	
16h00	Ypiranga x Guarany Bagé
16h00	Novo Hamburgo x Aimoré
19h00	União Frederiquense x Brasil de Pelotas

PAULISTA – 9ª RODADA

SÁBADO	
18h30	Mirassol x Ponte Preta
20h30	Guarani x Santo André
20h30	Ituano x Ferroviária
DOMINGO	
11h00	Corinthians x Bragantino
16h00	Inter Limeira x Palmeiras
18h30	Santos x Novorizontino
20h30	Botafogo x São Bernardo

CARIOCA – 9ª RODADA

SÁBADO	
17h00	Fluminense x Vasco
DOMINGO	
15h00	Volta Redonda x Nova Iguaçu
16h00	Flamengo x Resende
19h00	Portuguesa x Botafogo

MINEIRO – 8ª RODADA

SÁBADO	
16h30	Pouso Alegre x Atlético

Dirigir com chuva requer cuidado redobrado

REPRODUÇÃO

Dirigir em dias chuvosos requer cuidado redobrado, principalmente, durante o verão, quando são mais frequentes as tempestades, que elevam os riscos de acidentes no trânsito. Para auxiliar o motorista a driblar as dificuldades e chegar ao seu destino com segurança, a NGK, fabricante de velas de ignição, elenca algumas recomendações de direção defensiva.

Segundo Hiromori Mori, consultor de Assistência Técnica da NGK, a medida ideal é procurar um lugar seguro para estacionar o carro, longe das regiões baixas e de possíveis alagamentos, e esperar a passagem da chuva. “Assim, o motorista pode evitar uma série de riscos, diante das condições de baixa visibilidade e falta de aderência dos pneus, como a aquaplanagem, isto é, o deslizamento do veículo sobre um filme de água acumulada no asfalto”, aponta.

O especialista explica, ainda, que os cuidados devem ser tomados pelo motorista antes mesmo de sair da garagem, com a manutenção do

veículo. “A umidade propicia problemas no sistema de ignição, sobretudo quando há cabos ressecados, bobina com terminais ressecados ou trincas no corpo da bobina. Por isso, é essencial manter em dia a revisão do carro”, orienta. Atenção para itens, como palhetas, faróis, pneus, sistema de ventilação e freios.

DICAS

Se enfrentar a chuva for inevitável, o condutor deve evitar rotas em regiões baixas, acender o farol baixo mesmo durante o dia, dirigir sob velocidade reduzida e manter distância segura dos outros veículos. Em caso de aquaplanagem, a orientação é manter a calma, tirar o pé do acelerador, não pisar no freio e não movimentar o volante até que os pneus voltem a ter contato com o solo.

Caso seja surpreendido com um alagamento à frente, o condutor deve redobrar a atenção, evitando estas áreas. Trechos alagados podem prejudicar o motor do veículo e surpreender com poças mais

profundas ou buracos na pista. “Evite passar por áreas onde a água ultrapasse a metade das rodas, pois do contrário aumentam as chances de calço hidráulico, isto é, entrada de água no motor. O melhor é esperar a água baixar para seguir a viagem”, acrescenta.

Para atravessar um trecho alagado, o condutor também deve desligar o ar-condicionado e outros componentes elétricos que possam reduzir a potência do motor. Em seguida, dirigir em primeira marcha, em aceleração constante, para evitar que a água entre no motor. “Se o carro morrer durante a travessia, o condutor não deve tentar dar partida, o que ampliará os prejuízos. Coloque o câmbio em ponto morto e busque abrigo em um lugar seguro”, indica.

APÓS A ENCHENTE

Caso o veículo tenha ficado preso em uma enchente, o motorista deve levá-lo para uma avaliação criteriosa em uma oficina mecânica de confiança porque o carro pode apresentar problemas elétricos



Em caso de aquaplanagem, mantenha a calma, tire o pé do acelerador, não pise no freio e não movimentar o volante até que os pneus voltem a ter contato com o solo

devido à oxidação. Se o motor estava desligado, a chance de danos é reduzida. O ideal é trocar o óleo e os filtros do motor e da transmissão, verificar se há umidade, lavar o motor para remover as possíveis contaminações e secar bem todos os componentes, inclusive na parte interna, para evitar oxidação.

Se o motor estava em funcionamento na hora da enchente, a possibilidade de danos é grande. A orientação é não tentar dar partida no motor. Leve o veículo a um mecânico de confiança para

uma avaliação criteriosa.

Caso tenha entrado água no veículo, e o nível da água seja baixo, a orientação é efetuar a desmontagem do interior do veículo, descontaminar os itens – como estofamentos, carpetes e cintos de segurança – e substituir o material de isolamento acústica que fica abaixo do tapete. Se o nível de água for maior e atingir o painel e os módulos eletrônicos, recomenda-se encaminhar o veículo para a avaliação do mecânico, pois a chance de danos aos módulos eletrônicos do veículo é grande.

Nissan Frontier tem bom desempenho em janeiro

A Nissan Frontier segue acelerando no Brasil e boa performance de mercado alcançada em janeiro fez com que a picape obtivesse sua maior participação de mercado em seu segmento desde o lançamento da atual geração no país, em 2017.

Com as 950 unidades vendidas, a Nissan Frontier conquistou 12,5% de market share no segmento de

picapes médias.

O modelo da Nissan ficou entre os três mais vendidos do segmento em 56 dos principais mercados locais do país, o que inclui capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Natal.

A Nissan Frontier conquistou 12,5% de market share no segmento de picapes médias



DIVULGAÇÃO

Yamaha reduz produção

A assessoria de imprensa da Yamaha Motor da Amazônia distribuir nota à imprensa ontem, informando que em vista da necessidade de ajuste da produção ao fluxo de recebimento de insumos, montadora reduzirá parcial e temporariamente suas atividades, de 3 de março até 31 de maio de 2022, regressando ao ritmo normal no dia 1º de junho.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43"

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Todos os chassis no Citadino de Foz

A FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) e o Automóvel Clube de Foz do Iguaçu divulgaram adendo ontem permitindo a utilização de todos os chassis homologados pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) no Citadino de Kart de Foz do Iguaçu. O campeonato deste ano será disputado em seus etapas, tendo a abertura programada para o dia 5 de março, na pista do Adrena Kart. As demais etapas serão em 16 de abril, 21 de maio, 11 de junho, 20 de agosto e a sexta de decisiva etapa em data ainda a ser definida.

Brasileiros em segundo na Argentina

O piloto Gunter Hinkelmann e o navegador Deco Muniz chegaram ao litoral argentino e, pelo visto, os ares marinhos deram sorte. A dupla da MSL Rally, com um Can-Am X3, terminou a oitava e penúltima etapa do South American Rally Race (SARR 2022), na segunda posição entre os UTVs. A prova desta sexta-feira (25) ligou as cidades de General Conesa e Viedma, por um percurso de 350 km, dos quais 80 km foram cronometrados – devido a mudanças forçadas de última hora, o trecho da especial foi encurtado. A competição termina neste sábado, em Viedma, com uma especial que fará um laço.

Transparaná começa na terça em Foz

Pilotos e navegadores começam a se preparar para mais uma edição do Transparaná. De 1 a 5 de março, um dos eventos mais tradicionais do off-road brasileiro, cruzará o estado do Paraná em aproximadamente 1.300 quilômetros entre Foz do Iguaçu e Curitiba. As demais cidades anfitriãs são Cascavel, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e Imbituva.

Fazem parte desta aventura, veículos 4x4 nas categorias de competição (Máster, Graduado, Turismo e Light) e passeio (Adventure e Trilha 4x4). E, em 2022, o Transparaná abre os braços para mais duas categorias Motos (Big Trail Regularidade, Moto Turismo e Moto Turismo Feminina) e Bikes.

Entre os inscritos está a piloto Alexia Dierberger, da página Uma Mulher Um Mundo (@umamulherumundo). Ao lado da navegadora Luana Alves de Deus, ela estreará no Transparaná e já começou a contagem regressiva para

tal. “Estou com tudo pronto e não vejo a hora desta disputa começar. Estou me aprimorando e espero conquistar um lugar no pódio. Porém, a experiência vivida e o fato de inspirar mais mulheres a participarem do rali de regularidade, já é o meu maior troféu”, diz Alexia, que estreou no rali de regularidade em outubro de 2021 e, desde então, vem marcando presença em diversas provas a fim de aprender mais sobre o esporte e adquirir experiência.

Assim como Alexia e Luana, o Transparaná tem mais uma dupla feminina, formada por Fernanda de Lima Luiz e Suzana Vieira, e ainda conta com mais oito navegadoras, sendo: Elaine Cristina Simões, Maria Beatriz de Andrade Silva, Débora Bonatti, Fabiana Gonçalves Marques, Gabriela Lis Weirich, Laura Andrzejewski Pampuch, Valéria Abreu Andrzejewski e Bruna Oliveira. A maioria delas inscritas na categoria Light.

Grande entusiasta no rali



O 28º Transparaná percorrerá 1.300 quilômetros em cinco dias de Foz do Iguaçu a Curitiba, cruzando 55 municípios paranaenses

de regularidade, a navegadora Débora (atual campeã do Transcatarina na categoria Turismo) foi uma das pessoas que incentivou Alexia a seguir no esporte e a participar de grandes eventos. Ao lado do marido Gustavo, a navegadora tem o Canal Projeto Piloto que, desde 2014, tem como objetivo atingir o público novato, ensinando mais sobre a modalidade, por meio de vídeos de suas experiências no off-road.

“Buscamos fortalecer as categorias de base de forma que os participantes sejam estimulados a aprenderem cada vez mais, assim como tem sido com a Alexia. E queremos mostrar as mulheres que, apesar do rali ser um universo predominantemente masculino, nós temos espaço e somos capazes de atingir níveis altos de disputa, com a conquista de pódios e títulos”, encerra Débora.

Notas

Rússia fora

As consequência da invasão russa ao território ucraniano chega ao esporte. Após reunião com chefes das equipes, a Fórmula 1 anunciou nesta sexta-feira a suspensão do GP da Rússia, programado para 25 de setembro, no Autódromo de Sóchi.

Lewis Hamilton

O inglês Lewis Hamilton mostrou na sexta-feira, no encerramento dos testes coletivos da Fórmula 1, em Barcelona, na Espanha, que não se deve brincar com um heptacampeão mundial. Ele foi o mais rápido do dia, 1m19s141. a Mercedes também mostrou reação e fez dobradinha com o inglês George Russell em segundo, com 1m19s233. A diferença entre os dois foi de apenas 95 milésimos de segundos.

Sérgio Perez

O mexicano Sérgio Perez, da Red Bull, foi o terceiro mais rápido, com 1m19s556, tendo o holandês Max Verstappen, seu companheiro de equipe na quarta colocação, com 1m19s756. O alemão Sebastian Vettel, da Aston Martin, foi o quinto, com 1m19s824, seguido dos pilotos da Ferrari. Charles Leclerc foi o sexto, com 1m8s831; e Carlos Sainz, o sétimo, com 1m20s072.

Chuva simulada

No intervalo dos treinos da manhã para da tarde a organização colocou dois caminhões tanque na pista, molhando todo o circuito para que as equipes pudessem testar pneus de chuva.

Novos testes

A Fórmula 1 terá novos testes, de 10 a 12 de março, já na pista que irá abrir a temporada, o Bahrein, no dia 20 de março.

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupáss, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian
A primeira loja de pneus
de Cascavel

Auto Center

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO
(NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

inje diesel
Soluções em Injeção Diesel

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Parceira de fábrica

NEW HOLLAND

CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

água curitiba

Há mais de 30 anos
protegendo e cuidando
da visão do homem
do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928
Centro - Cascavel/PR

(45) 3223-9365
(45) 98822-9593


SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO


GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS

Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

INSPEL
Inspeção
Veicular
de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR


Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA

 **No centro de Cascavel**

Financiamento direto pela Construtora em até **100X**



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 26 e 27/02/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420
email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01-ARLINDO VAZZATA e DUCILÉIA PEREIRA DOS SANTOS
02-PAULO VITOR SANDERS e LILIAN MARIA LISBOA
03-EDIMAR MORSCH e FERNANDA MARIA LOURINI
04-EDUARDO FRANCESQUET GOWACKI e THAÍS FERREIRA DA SILVA
05-ALOÍSIO ANTÔNIO LOPES JUNIOR e FABIOLA GANSER COSTA LEAL
06-ROGER BOLIVAR FERRARI e KARLA GABRIELA SANTOS PIERDONÁ

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCAVEL, 26 DE FEVEREIRO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/ Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

TOYOTA

SW4 FLEX 2019
Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

SERAFIM VENDE
Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

SERAFIM VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202376.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

SOBRADO NO CENTRO
Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000. F: (45) 92000-0156. CI-202870.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguarde seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, aguarde sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202396.

SERAFIM VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

VENDE-SE 2 TERRENOS
Juntos, no Parque São Paulo, medindo 12X38m cada, área total de 912m², duas quadras da BR 277, planos, ótimo para barracão ou prédio residencial. Em um deles há uma casa mista construída. Valor R\$960.000,00. Contato (45) 99993-4010. CI-202842.

VENDO TERRENO
Terreno bem localizado de 500m² com benfeitoria, na rua Marechal Candido Rondon entre a rua Pernambuco e Recife. Contato (45) 99983-9000 / 3324-1000 falar com Albino. CI-202858.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O município de Capitão Leônidas Marques – Paraná, torna público que requereu do IAT, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos (não perigosos), localizado no Lote Rural nº 101-A-1 e nº 99-A da Gleba nº12, do Imóvel Andrada, na Linha São João, zona rural, município de Capitão Leônidas Marques – PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

IZABEL DURVAL ALBINO MAUSS, CNPJ nº 01.712.726/0001-10, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte implantada na Avenida das Pombas, nº 480, Floresta, CEP 85814-800, Cascavel-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULETTO EVENTOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Simplificada para Casa de festas e eventos a ser implantada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 587 - Morumbi, Cascavel.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz do Cambés, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atendimento@maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 29/2022
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
15787	ELIZABETE CARNEIRO GORGON FERREIRA	3ª	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARIPÁ)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 02 de março de 2022 a 08 de março de 2022, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/AJF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e Cpf dos dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 25 de fevereiro de 2022.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonir Sérgio
Secretário de Administração

CI1211980-E22



Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº060/2022

Súmula: **Exonera cargo em comissão, Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências.**

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a **Sra. DAIANE APARECIDA GRANDO GIRELLI**, inscrita no CPF nº. 088.737.389-58, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, função que desempenhou desde 07 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Silvio de Souza
 SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1211957-E22

LATICÍNIOS STARMILK S/A
 CNPJ/MF: 12.410.331/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da sociedade LATICÍNIOS STARMILK S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma Digital às 09 horas do horário de Brasília, do dia 05 (cinco) de março de 2022, do qual os acionistas poderão votar presencialmente ou a distância através de videoconferência, com a presença de acionistas que representam ¼ (um quarto) de ações com direito a voto, conforme art. 125 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado durante a Assembleia, as procurações deverão ser remetidas de forma prévia ao e-mail tiago@starmilk.com.br conforme prevê o DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- (a) Relatório de Atividades;
- (b) Prestação de Contas do ano de 2021 e votação das demonstrações financeiras;
- (c) Destinação dos Resultados do ano de 2021;
- (d) Remuneração dos Diretores;
- (e) Alteração de Capital Social;

Mais informações a respeito da Assembleia podem ser obtidas na sede da Companhia.

Céu Azul/PR, 22 de fevereiro de 2022.

MARIO SOSSELLA FILHO
 DIRETOR PRESIDENTE

CI1211885-E22



Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 30/2022
 Processo Administrativo Nº 50/2022

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DA COLETA, OPERAÇÃO E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE PRODUÇÃO DA UVR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SOB O Nº 2021/450063805 ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

Abertura: A sessão de processamento da Tomada de preços será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 23/03/2022, às 09h00min, no Município de Ramilândia.

Editais: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 25/02/2022

EDSON DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1211958-E22



Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 27/2022
 Processo Administrativo Nº 45/2022

Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS DE APOIO À UNIDADE MUNICIPAL (UNIDADE DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 2021/450063805 - ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO III.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntária da Pátria, 1600, no dia 22/03/2022, às 14h00min, no Município de Ramilândia.

Editais: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 25/02/2022

EDSON DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1211959-E22



Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 061/2022

Data: 25/02/2022

Súmula: **Altera Função Gratificada - FG de servidor efetivo e dá outras providências.**

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º. Fica Alterada "FG-2" - Função Gratificada à servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com o que segue especificado na planilha:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPN Nº	FG Anterior	FG atual
Marivone Salete Perin	Auxiliar Administrativo	017.374.959-37	50%	80%

Art. 2º. As atribuições referentes a função gratificada permanecem de acordo com o Decreto 166/2021 de 09/07/2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
 Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Silvio de Souza
 SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1211962-E22



Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 26/2022
 Processo Administrativo Nº 44/2022
 Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 22 de março de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAÍFA, COM IMPRESSÃO COLORIDA DA LOGO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA, LOGO DO MUNICÍPIO E LOGO DA ITAIPU SUSTENTÁVEL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SOB O Nº 2021/450063805 ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 25/02/2022

EDSON DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1211960-E22



Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2022
 Processo Administrativo Nº 42/2022

Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 21 de março de 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 450063805 COM A ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 25/02/2022

EDSON DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1211961-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS DE CORBÉLIA - PARANÁ

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS, inscrito no CNPJ nº. 78.118.932/0001-20, com sede à Rua Camélia, 1100, Centro, Corbélia - PR, neste ato representado por seu pai/pai/presidente, Sr. DIRCEU JOSÉ FOLLMANN, de acordo com o previsto no art. 15º do seu estatuto social, CONVOCA através do presente edital, todos os associados desta entidade, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social do CTG, das 19:00 às 21:00 horas, do dia 17 de março de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2021;
- 2- Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CTG Recordando os Pagos, em cumprimento ao disposto no artigo 14 e seguintes do Estatuto Social desta entidade;
- 3- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 1/3 (um terço) do quadro de sócios, e em segunda convocação após decorrida uma hora do horário citado, com qualquer número de sócios, conforme art. 15º do Estatuto.

Corbélia- PR, 23 de fevereiro de 2022.

Dirceu José Follmann
 Dirceu José Follmann
 Pai/Pai/Presidente

CI1211965-E22



Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 062/2022

Data: 25/02/2022

Súmula: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.**

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02- Divisão Pessoal 04.122.0004.2.107- Manutenção Ativid. De Pessoal e Recursos Humanos.	
3.1.90.94.00- Indenizações e restituições Trabalhistas.....	2.000,00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01- Divisão de Educação- Fundeb 12.361.0010.2.120- Gestão Atividades Ed. Básica- Fundamental 30% Fundeb.	
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	500,00
08- SECRETARIA DE SAÚDE 01- Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.	
3.1.90.94.00- Indenizações e restituições Trabalhistas.....	2.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02- Divisão Pessoal 04.122.0004.2.107- Manutenção Ativid. De Pessoal e Recursos Humanos.	
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	2.000,00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01- Divisão de Educação- Fundeb 12.361.0010.2.120- Gestão Atividades Ed. Básica- Fundamental 30% Fundeb.	
3.1.90.13.00- Contribuição Patronais.....	500,00
08- SECRETARIA DE SAÚDE 01- Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.	
3.1.90.13.00- Contribuição Patronais.....	2.000,00



Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentárias no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 25 de Fevereiro 2022.

Silvio de Souza
 SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1211963-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.035/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 014/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, Exclusivo para ME, EPPs, MEIs, sediadas local ou regionalmente, Visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 14 de março de 2022.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1211967-E22

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, torna público que às 14:00 horas do dia 25 de março de 2022, na Portal de compras do Governo Federal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AUTOMÓVEL 7 PASSAGEIROS	01	R\$129.890,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro João Mauro Liell, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3284-8865 - E-mail licita@mcr.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon-Pr, das 08:00 às 17:00 horas.
 Marechal Cândido Rondon, 25 de fevereiro de 2022.

João Mauro Liell - Pregoeiro

CI1211966-E22

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85225-000
 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 015/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, Exclusivo para participação de microempresa, EPPs, MEI, sediadas localmente ou regionalmente, visando a aquisição de utensílios de cozinha, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de março de 2022.
 HORÁRIO: 09:00 horas.
 LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI12116968-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 18/03/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo Zero Quilômetro, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, www.bll.org.br ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 005/2022

CI1211971-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 17/03/2022, às 14h00min, procedimento de licitação, Registro de Preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de caminhão Espargidor de Asfalto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 005/2022

CI1211972-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 17/03/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo (marmitas) para as Secretarias Municipais de Viagem e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 25 de fevereiro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 005/2022

CI1211973-E22

HOSPITAL Nossa Senhora Aparecida
 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N.º 001/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 no valor de R\$ 8.904,50 (oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), a favor da empresa PAPELARIA LUCIETTO, sito à Avenida Iguazu, nº 154, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 20.915.634/0001-81, visando o fornecimento de materiais de expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

Sandro Pedro Casali
 Presidente APMI

EXTRATO DE CONTRATO
 N.º 001/2022

REF: DISPENSA N.º 001/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA

CONTRATADA: PAPELARIA LUCIETTO

OBJETO: Fornecedor de materiais de expediente

VALOR: R\$ 8.904,50 (oito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir desta assinatura

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade mensal.

Capitão Leônidas Marques, em 21 de fevereiro de 2022.

Sandro Pedro Casali
 Presidente APMI

CI1211976-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que a licitação eu será realizada no dia 03/03/2022, às 14h00min, passa para o dia 14/03/2022 às 09:00, por conta de equívoco na publicação anterior, o procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Pá Carregadeira e Trator de pneus, conforme Convênio 620318/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br.

Lindoeste, 24 de fevereiro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 005/2022

CI1211974-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 14/03/2022, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para contratação de Pessoa Jurídica, Orientador Social, para atendimento às famílias do SCFV-PAIF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br.

Lindoeste, 24 de fevereiro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
 Pregoeira Oficial
 Portaria nº 005/2022

CI1211975-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO Nº 25/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME A DEMANDA.

- NOVA Data de abertura: 15/03/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022.

Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1211978-E22

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº012/2022

Súmula: Apreciação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2022, conforme ata nº122.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do ano de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do Município de Maripá, abaixo discriminado:

Ordem	Mês
01	FEVEREIRO
02	MARÇO
03	ABRIL
04	MARÇO
05	JUNHO
06	JULHO
07	AGOSTO
08	SETEMBRO
09	OUTUBRO
10	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 25 de fevereiro de 2022.

Juliana Pastore Mussacatto
 Presidente do CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº02/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 4º trimestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- O inciso VIII do artigo 3º da Lei n. 682, de 26 de agosto de 2008;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2022, conforme ata nº 122.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 25 de fevereiro de 2022.

Juliana Pastore Mussacatto
 Presidente do CMDI

CI1211981-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2021.
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.969.713-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA ANTONIO FELIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.549.531/0001-21, com endereço na Rua Otacilio Rodrigues, nº 771, Sala 02, Centro, Nova Friburgo do Iguazu, Paraná, representada por Vanessa Cristiane Félix, Rg. nº 13.557.479-1, devidamente inscrito no CPF nº 039.119.646-94.
 Objeto: Fica ao contrato, acrescido do item 2, do contrato 098/2021, de 25% (vinte e cinco por cento), do total inicial de horas, que é 900h inicialmente, acrescido portanto 240h (duzentos e quarenta horas).
 Assinaturas: Silvio de Souza e Vanessa Cristiane Félix.
 Data da Assinatura: 10/02/2022.
 Nova Vigência: A findar-se junto com o término do contrato.

Lindoeste, 17 de maio de 2022.

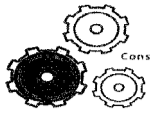
Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito

CI1211964-E22

Paraná

Acesse e fique por dentro www.oparana.com.br

Instagram.com/oparanahojenews | Facebook.com/jornalOParana | 45 99999-9999



CODEM

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO N.º 01, 24 de fevereiro de 2022.

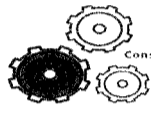
Deliberação acerca dos assuntos tratados nos Protocolos n.º 2437/2021 (parcelamento do solo), n.º 47/2022 (regulação de atividades em Área Rural de Utilização Controlada), e n.º 299/2022 (destinação de área municipal em loteamento).

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM resolve o seguinte:

Art. 1º Após apreciação do Protocolo n.º 2437/2021, que solicita a emissão de diretrizes para parcelamento de solo, e considerando os fundamentos do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela aprovação do desmembramento com a destinação de 15% (quinze por cento) da área bruta para o Município, conforme o art. 7º da Lei Complementar n.º 47, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º Após apreciação do Protocolo n.º 47/2022, que solicita a permissão para a atividade de comércio varejista de carnes em Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou por recomendar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe o competente Projeto de Lei ao Poder Legislativo com vistas a alterar o Quadro 3 – Uso do Solo Rural da Lei Complementar n.º 45, de 19 de junho de 2013, para a inclusão da referida atividade no rol de atividades permissíveis.

Art. 3º Após apreciação do protocolo n.º 299/2022, acerca do Loteamento nas chácaras n.º 198 e 199-B, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou favoravelmente ao Loteamento conforme Planta



CODEM

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

apresentada pelo requerente, e pela aprovação da localização da área municipal prevista no mesmo documento.

Parágrafo único. Por se tratar de área destinada a parque urbano, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou por recomendar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe o competente Projeto de Lei ao Poder Legislativo com vistas a alterar o art. 10 da Lei Complementar n.º 47, de 19 de junho de 2013, que trata do limite de extensão das quadras em loteamentos residenciais e comerciais, para a inclusão de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)”

Parágrafo único. O limite previsto neste artigo não se aplica às quadras onde se localizam as áreas municipais da Zona Especial Turística (ZET).”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

CI1211982-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ERRATA 01 AO PREGÃO N.º 17/2022 – PROCESSO N.º 25/2022

Na publicação do edital 17/2022, disponibilizado no site <https://campobonito.pr.gov.br>;

Onde se lê:

1	152	30,00	un	Vinagre Branco, fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%, 5 litros	4,97	149,10
1	143	300,00	lt	Seleção de legumes embalagem de 200 gramas, com os ingredientes: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salsmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio.	1,30	390,00
1	142	300,00	Ct	Salgadinhos de festa tipo pastelzinho de vento, bolinhas de queijo, quibes, folheados, bolinho de carne, risoles, etc, acondicionados em embalagens própria, feitos na hora, entregar em centos.	13,93	4.179,00

Leia-se:

1	152	30,00	un	Vinagre Branco, fermentado acético de álcool, água e conservante INS 224, acidez 4,0%. Embalagem com 750ml	4,97	149,10
1	143	150	lt	Seleção de legumes embalagem de 200 gramas, com os ingredientes: Ervilha reidratada, batata, cenoura, salsmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio.	4,14	621,00
1	142	300,00	Ct	Salgadinhos de festa tipo pastelzinho de vento, bolinhas de queijo, quibes, folheados, bolinho de carne, risoles, etc, acondicionados em embalagens própria, feitos na hora, entregar em centos.	79,67	23.901,00

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1211977-E22



Av. Arthur Braganey, 900 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 17.121.902/0001-23 - e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais áreas internas dos prédios públicos e auxiliar de serviços gerais nas áreas externas, conforme orçamentos e descritivos em anexo, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 de edital, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão de abertura: 17/03/2022 - Protocolo até: 13h45min. Horário: 14h00min Valor estimado: R\$ 975.636,00 (Novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais) Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 900, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br e na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. - Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 25 de Fevereiro de 2022

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1211984-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 083/2022
DESCLASSIFICAR a candidata KAWANY DE OLIVEIRA CARVALHO convocada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MARIPÁ) aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital n.º 001/2019 de 18 de Março de 2019, convocado através do Edital n.º 26/2022 de 17 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 18 de fevereiro de 2022, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA N.º 084/2022
Exonerar, a pedido, a servidora KAROLINA SIEBERT SAPELLI SCHADECK portadora do CPF n.º 052.472.309-57 ocupante do cargo efetivo de Psicóloga em 28 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 de fevereiro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA N.º 085/2022
Nomear, em Exercício Probatório MARCIA JACOBI portadora do CPF n.º 009.619.999-77, aprovada em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital n.º 01/2021 de 16 de Março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a partir de 02 de março de 2022, lotado na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA N.º 086/2022
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo referente ao ano de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 de fevereiro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO N.º 030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 de fevereiro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: BARATAO PNEUS EIRELI itens 04, 47, 48 e 49 no Valor Global de R\$ 106.120,00 (Cento e seis mil cento e vinte reais); CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, itens 34, 38 e 50 no Valor Global de R\$ 3.614,00 (Três mil seiscentos e catorze reais); CPX DISTRIBUIDORA S/A item 55 no Valor Global de R\$ 119.900,00 (Cento e dezenove mil novecentos e oito reais); DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 37, 39, 43 e 54 no Valor Global de R\$ 228.510,00 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e dez reais); FIRENZE PNEUS LTDA itens 24 e 44 no Valor Global de R\$ 6.104,00 (Seis mil cento e quatro reais); JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, itens 35 e 45 no Valor Global de R\$ 11.564,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais); OVIDIO S MOREIRA - PNEUS, itens 01, 27, 41, 46, 51 e 53 no Valor Global de R\$ 36.336,00 (Trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais); PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI itens 03, 04, 05, 08, 09, 21, 29 e 30 no Valor Global de R\$ 17.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais); SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA itens 02, 06, 07, 33, 42 e 52 no Valor Global de R\$ 12.417,00 (Doze mil quatrocentos e dezesseis reais). Vistas do processo poderá ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 25 de fevereiro de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de pneus, câmaras e protetores novos para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas BARATAO PNEUS EIRELI, CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CPX DISTRIBUIDORA S/A, DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA, FIRENZE PNEUS LTDA, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, OVIDIO S MOREIRA - PNEUS, PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI e SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 25/02/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 25 de fevereiro de 2022. Rodrigo Andre Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1211983-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE REVOGAÇÃO

Em análise ao processo administrativo n.º 07/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de projeto arquitetônico para atendimento do Município de Lindoeste, em análise ao processo licitatório verificou-se a necessidade de adequação da contratação haja visto que verificou-se a redução muito drástica nos preços. Assim, será lançado, a priori, a mesma contratação através de Tomada de Preços nos termos da Lei. Autue-se. Publicue-se.
Lindoeste, 24 de fevereiro de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1211969-E22



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-08 Rua Rua Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 00017 - INEQUISITIVIDADE Nº 00017
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Morgan & Aguiar Medicina e Odontologia Ltda. ME, CNPJ 10.312.753/0001-96
Assinaturas: Almir Issa e Elton Luiz Morgan.
Nova data de Término: 01/05/2022
Valor para o período: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Em, 25 de fevereiro de 2022.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados anexo datado de 23/02/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2022 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 25 de fevereiro de 2022.

EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 002/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)
ATA N.º 002/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
ATA N.º 003/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.040,00 (um mil e quatrocentos reais)
ATA N.º 004/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 005/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 006/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 007/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 008/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 009/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 010/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 011/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 012/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 013/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 014/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 015/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 016/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 017/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 018/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e noventa reais)
ATA N.º 019/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023
Valor Total: R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Almir Issa e Elton Luiz Morgan ME, CNPJ 31.158.552/0001-56

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3106 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.02.25 18:33:40-0300'

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CASCAVEL
SIMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº APROVAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 09/2022	Serviço de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares	Lavebras Gestão de Têxteis Ltda 06.272.575/0098-95	R\$ 570.960,00	SESAU
Dispensa por Limite Nº 09/2022	Contratação de serviços de Certificado Digital SSL, WildCard para o servidor Web do Portal do Município de Cascavel	Host Server do Brasil Informática Eireli 19.833.155/0001-37	R\$ 610,00	SECOM
Dispensa por Justificativa Nº 10/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade para campanha de vacinação contra a COVID-19	N. T. V. IMAGEM e PROPAGANDA LTDA - EPP 78.785.276/0001-10	R\$ 600.000,00	SECOM

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 612/2022 - SECOM
Dispensa por Justificativa nº 10/2022
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão externa e a distribuição de publicidades aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, para divulgação de campanhas destinadas à vacinação contra a COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.124 de 10 de março de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Sant'Ana, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.785.276/0001-10, sediada à Rua Castro Alves, nº 323, 1º andar, Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP 85.802-110, neste ato representada pelo Sr. Nilson Silvio Fante.

PRazo: 90 (noventa) dias.

FIRMADO EM: 25 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Nilson Silvio Fante

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3106 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nos seguintes limites máximos indicados: R\$ 3.481.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Objeto	Valor Máximo
1734	1734	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	90.000,00
1740	1740	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	770.000,00
1746	1746	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	27.000,00
1776	1776	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	60.000,00
1785	1785	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	35.000,00
1784	1784	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	120.000,00
1812	1812	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	200.000,00
1813	1813	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	850.000,00
1862	1862	Fundo Municipal de Trânsito	47.000,00
1872	1872	Fundo Municipal de Trânsito	90.000,00
2076	2076	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	42.000,00
2079	2079	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	79.000,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3106 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nos seguintes limites máximos indicados: R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, noventa mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Objeto	Valor Máximo
2101	2101	Fundo Municipal de Trânsito	222.000,00
2103	2103	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	440.000,00
2104	2104	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	50.000,00
2105	2105	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	80.000,00
2106	2106	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	60.000,00
2108	2108	Fundo Municipal de Trânsito	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	Objeto	Valor
1739	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	1.160.000,00
1756	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	1.050.000,00
1777	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	169.000,00
1803	Auturaquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transferir	310.000,00
1847	Fundo Municipal de Trânsito	242.000,00
1848	Fundo Municipal de Trânsito	200.000,00
1849	Fundo Municipal de Trânsito	250.000,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3106 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nos seguintes limites máximos indicados: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Objeto	Valor Máximo
1856	1856	Fundo Municipal de Trânsito	90.000,00

Art. 2º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.269 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná
25 FEV. 2022
Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 24

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais Suplementares, nos seguintes limites máximos indicados: R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Objeto	Valor Máximo
2110	2110	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	449052 - Equipamentos e material permanente
2111	2111	Território Cidadania - Cascavel - Desenvolvimento Territorial	449052 - Equipamentos e material permanente

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, por Emissão de atropelamento, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	Valor
44229901010000000	587.000,00
44229901040000000	166.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.269 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 25 de fevereiro de 2022.
Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 24

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais Suplementares, para alterar a fonte de recursos, nos seguintes limites máximos indicados: R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, noventa mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Objeto	Valor Máximo
2109	2109	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	5.000.000,00
2112	2112	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2.000.000,00
2113	2113	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, por Anulação de dotação orçamentária, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, e art. 34º da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de novembro de 2021, "Fica o Poder Executivo autorizado: Parágrafo 2º A criar, alterar ou extinguir os códigos das Fontes de Recursos, incluído na Lei Orgânica Anual para 2022, e em seus créditos Adicionais", na importância de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	Objeto	Valor
1417	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1.600.000,00
46	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	5.000.000,00

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 24

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.269 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 25 de fevereiro de 2022.
Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 24

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO EDITAL Nº 02/2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e à Resolução 010/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) vêm requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal, a autorização para abertura de Chamamento Público por meio do Edital nº 02/2022 que tem por objeto a seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria com o Município de Cascavel por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Fomento para a execução de Programa de Promoção de Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos, mediante transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando o montante financeiro de até R\$ 176.506,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais).

Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

Hudson Márcio Morsch Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura de Chamamento Público por meio do Edital 02/2022, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resolução 010/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 24

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento:
Telefone: (46) 3321-2020

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - MC

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM VIGÊNCIA DE 31 (TRINTA E UM) MESES, PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADULTOS.

MONTANTE TOTAL: R\$ 176.506,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.1.50.43.00.00.09.002.0008.0244.0052.2247.3.1.50.43.00.00.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

PRazo PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 29/03/2022, ÀS 17:00HS (HORÁRIO DE BRÁSLIA).

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021.

A INTEGRA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CASCAVEL [HTTP://WWW.CASCAVEL.PR.GOV.BR/SERVICOS/ORGAO_OFICIAL.PHP](http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php), CADERN0 03, NA DATA DE 26/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de Designação da Comissão de Seleção

Portaria nº 18 - 2022 - SEASO

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADULTOS, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público 02/2022, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 representante Titular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conforme indicado por meio da Resolução nº 010/2022, e 02 representantes titulares da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

Membros Titulares

I - Adrea Reis, representante da Administração Pública Municipal;

II - Ana Luiza Machado dos Santos, representante da Administração Pública Municipal;

III - Luiz Antonio Pastorini Lançanova, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I - Poliana Lauster, representante da Administração Pública Municipal;

II - Vanessa Maria Albero, representante da Administração Pública Municipal;

III - Carin Andrieva Savares, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 3º - A comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º - A participação como membro na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de Fevereiro de 2022.

Hudson Márcio Morsch Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

Table with 5 columns: Nº APROVAÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Row 1: Inexigibilidade Nº 09/2022, Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 Pregão Eletrônico Nº 333/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno...



MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE - Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame. ASSUNTO: 98834/2021. PROCESSO: Nº 98834/2021. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 336/2021. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses...

Cascavel-PR, 21 de fevereiro de 2022. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 260/2020 - SEMED

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO Nº 258/2020 - SEMED

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2020 Pregão Eletrônico Nº 239/2020

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 262/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 263/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 264/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 265/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 266/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 267/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 257/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 258/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 259/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 260/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 261/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 247/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 248/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 249/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 250/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 251/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 252/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 253/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 254/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 255/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 256/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 257/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 258/2021

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 275/2021 - SEMDEC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2022 - SEMDEC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 24/2022 - SEMDEC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 177/2021

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 177/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 OBJETO: Formação do registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2019 - SECULT

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 177/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 036/2020
 Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente ao Pregão Eletrônico Nº 279/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 16/02/2022, página 41, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:
 Onde se lê: EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020.
 Leia-se: EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020

RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018 - SEMED
 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente à Concorrência Nº 22/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 24/02/2022, página 8, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato.
 Onde se lê: Cascavel/PR, 21 de fevereiro de 2020
 Leia-se: Cascavel/PR, 21 de fevereiro de 2022

IPMC

DECRETO Nº 16672
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVONE APARECIDA DA SILVA ZANIN e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3489/2021-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE APARECIDA DA SILVA ZANIN, matrícula nº 9.777-2 (977702), portadora do RG sob o nº 4.198.259-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 793.966.749-15, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.479,73 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16673
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SYLVANE BELZ DE ARAUJO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3491/2021-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SYLVANE BELZ DE ARAUJO, matrícula nº 11.004-2 (1100402), portadora do RG sob o nº 3.511.831-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 812.941.599-53, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 6.279,34 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16674
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ADRIANA MARIA TREVISOL e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3470/2021-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ADRIANA MARIA TREVISOL, Matrícula nº 16.540-2 (1654002), portadora do RG sob o nº 7.996.407-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 985.885.679-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0001892-81.2022.8.16.0021.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.628,96 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de março de 2022, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16675
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARLI DOS SANTOS BRITO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3537/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARLI DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº 23.270-2 (2327002), portadora do RG sob o nº 4.837.739-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 963.671.749-15, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.551,78 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16676
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JANETE FATIMA CONTINI e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3557/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JANETE FATIMA CONTINI, matrícula nº 9.395-1 (939501), portadora do RG sob o nº 4.659.557-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 627.843.369-04 ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.422,54 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16677
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor GERALDO PANDOLFO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3531/2022-IPMC.
DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. GERALDO PANDOLFO, Matrícula nº 11.463-01 (1146301), portador do RG sob o nº 1.478.379-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 298.883.289-72, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 8.609,43 (oito mil seiscentos e nove reais e quatrocentos e três centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16678
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SONIA MARA BATISTUSSI DE SOUZA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3441/2021-IPMC.
DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SONIA MARA BATISTUSSI DE SOUZA, matrícula nº 16.272-1 (1627201), portadora do RG sob o nº 4.257.671-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 786.507.239-91, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 4.933,47 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16679
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA REGINA MARTINELLI e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3563/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VERA REGINA MARTINELLI, matrícula nº 34.197-3 (3419703), portadora do RG sob o nº 3.238.476-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 023.404.369-58, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 3.588,86 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16680
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LIDIA JOSIANI CHAVES MARCOLIN e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3532/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LIDIA JOSIANI CHAVES MARCOLIN, matrícula nº 15.229-1 (1522901), portadora do RG sob o nº 6.046.273-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 839.724.809-97, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 4.341,77 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16681
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MAGDA JAKELINE MOLIM BASTOS DE SOUZA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3529/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MAGDA JAKELINE MOLIM BASTOS DE SOUZA, Matrícula nº 20.608-1 (2060801), portadora do RG sob o nº 3.667.860-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 554.803.069-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 2.624,41 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e um centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16682
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA SALETE SCARAVONATTO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3555/2022-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARIA SALETE SCARAVONATTO, Matrícula nº 24.842-1 (2484201), portadora do RG sob o nº 12.571.313-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 219.204.619-00, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 481,48 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatrocentos e oito centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16683
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARGARETH DOS SANTOS OLIVEIRA e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3549/2022-IPMC.
DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARGARETH DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula nº 26.414-9, portadora do RG sob o nº 3.383.462-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 523.552.339-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 1.004,73 (mil e quatro reais e setenta e três centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16684
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOSE FERNANDES LEAL DE BRITO e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3540/2022-IPMC.
DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. JOSE FERNANDES LEAL DE BRITO, Matrícula nº 18.761-1 (1876101), portador do RG sob o nº 3.054.434-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 371.107.309-30, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
 Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 1.415,11 (mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)**.
 Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 FEV. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

FUNDETEC
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DA FUNDETEC CONTRATANTE: FUNDETEC. CNPJ/MF nº 27.223.952/0001-07, representada neste ato pelo Sr. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: ELETRU LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.072.776/0001-89, representada neste ato pelo Sr. VIVIANE MARLI PIANA, VALOR TOTAL: R\$ 46.324,00 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FIRMADA EM: 24 de fevereiro de 2022.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	Médis UN	Médis Total
1	450	LAMPADA LED TUBULAR T6, 18W, G13, 1000M, BIVOLT, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1800LM; COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO LONGO DA VIDA ÚTIL; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 360º; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25000H;	R\$ 14,00	R\$ 6.300,00
2	100	LAMPADA LED TUBULAR T6, 9W, G13, 650M, BIVOLT, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 900LM; COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO LONGO DA VIDA ÚTIL; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 360º; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25000H;	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
3	75	LAMPADA LED BULBO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 50W; BASE E27, BIVOLT, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 900LM; COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO LONGO DA VIDA ÚTIL; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO MÁXIMA DE 150º; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25000H;	R\$ 54,00	R\$ 4.050,00
4	75	LAMPADA LED BULBO HIGH POWER, COM POTÊNCIA ENTRE 30W E 50W; BASE E27, BIVOLT, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 400LM; COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO LONGO DA VIDA ÚTIL; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO MÁXIMA DE 150º; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25000H;	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
5	75	LAMPADA LED BULBO, COM POTÊNCIA ENTRE 10W E 15W; BASE E40, BIVOLT, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6000K ATÉ 6500K; FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 80LM; COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO LONGO DA VIDA ÚTIL; ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO MÁXIMA DE 150º; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25000H;	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00
6	20	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO À ALTA PRESSÃO, OU EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO; ACABAMENTO EM PINTURA EM COR CINZA; VEDAÇÃO COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 67; SISTEMA FIXAÇÃO NO BRANCO COM ENTRADA PARA TUBO ATÉ 60MM; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000H; TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80-08; TEMPERATURA DE COR COM AO MENOS 6000K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000LM; EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 111LUMENS/WATT COMPROVADOS ATRAVÉS DE LAUDO FOTOMÉTRICO; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; LONGITUDINAL TIPO II, TRANSVERSAL TIPO CURTA; DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA, COM BASE DE 7 PINOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DIMERIZADA DE 0-10V QUE DEVE ATENDER CASO NECESSÁRIO O SISTEMA DE TELEGERENCIAMENTO/BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95; DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO).	R\$ 1.015,00	R\$ 20.300,00
7	24	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO À ALTA PRESSÃO, OU EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO; ACABAMENTO EM PINTURA EM COR CINZA; VEDAÇÃO COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 67; SISTEMA FIXAÇÃO NO BRANCO COM ENTRADA PARA TUBO ATÉ 60MM; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000H; TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80-08; TEMPERATURA DE COR COM AO MENOS 6000K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 20.000LM; EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 111LUMENS/WATT COMPROVADOS ATRAVÉS DE LAUDO FOTOMÉTRICO; IRC IGUAL OU SUPERIOR A 0,8; LONGITUDINAL TIPO II, TRANSVERSAL TIPO CURTA; DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA, COM BASE DE 7 PINOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO/DRIVER DIMERIZADA DE 0-10V QUE DEVE ATENDER CASO NECESSÁRIO O SISTEMA DE TELEGERENCIAMENTO/BIVOLT, FREQUÊNCIA 50/60HZ, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,95; DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO).	R\$ 212,00	R\$ 5.088,00
TOTAL GERAL			R\$ 46.324,00	

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 12/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério da Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás acionador, kit porta e rodapé incluindo montagem e instalação, para diversos setores da FUNDETEC, tem-se como vencedoras as empresas: HANSAN ESTEVAN MORALES FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF nº 28.323.138/0001-40) com o valor total de **R\$ 52.465,15 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)** e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 05.298.788/0001-88) com o valor total de **R\$ 23.230,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**. Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 24 de fevereiro de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
 PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial - Certificação Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2107 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
26 de fevereiro de 2022 - Página 24 de 24

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 3/2022** - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel (somente dados), com fornecimento de Chips para uso na comunicação remota entre os controladores semafóricos locais com o controlador semafórico central. Licitante vencedora: **CLARO S/A**, no item 1, no valor total de **R\$11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais). Cascavel/PR, 24 de fevereiro de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.


QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020
Pregão Eletrônico nº 02/2020
Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
Contratada: **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado pelo Gestor de Contrato, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1737, 1738, 1740, 1741, 1785, 1786, 1815, 1816, 1862 e 1864 elementos 339036 e 3399036 e subelementos 33.39.036.07.000.000.000 e 33.39.03.000.000.000. Cascavel/PR, 04 de fevereiro de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR
CI1211989-E22

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 52/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR** a servidora pública **Rosane Aparecida Richetti Bonatto**, matrícula nº 23657, Supervisor de Serv. área de Comunicação, lotada na Presidência, como Gestora de Contrato; a servidora pública **Hosana de Oliveira**, matrícula nº 175, Agente de Transporte, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, como Gestora de Contrato Suplente; a servidora pública **Ana Paula Gudowski**, matrícula nº 714, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato; e a servidora pública **Sandra Luisa Covatti**, matrícula nº 109, Assistente Técnico, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: **Contratação da Imprensa Nacional - CNPJ 04.196.645/0001-00, para publicação de atos oficiais da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**. Data: 24/02/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Rosane Aparecida Richetti Bonatto, Hosana de Oliveira, Ana Paula Gudowski, Sandra Luisa Covatti.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2022
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **DESIGNAR** o servidor público **Willian Rafael Cruz**, matrícula nº 22.631-9, Gerente do Aeroporto, lotado na Divisão de Gestão De Segurança Operacional - GSO, como Gestor de Contrato; o servidor público **Cristian Sergio Braga**, matrícula nº 796, Encarregado Sotor AVSEC, lotado no Setor de Segurança AVSEC, como Gestor de Contrato Suplente; o servidor público **Vanderlei Demétrio**, matrícula nº 148, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Operações Aeroportuárias, como Fiscal de Contrato; e o servidor público **Maycon Alexandre Serra**, matrícula nº 883, Supervisor AVSEC, lotado no Setor de Segurança AVSEC, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS A TÍTULO PRECÁRIO E OMIOSO, DESTINADAS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, no Aeroporto Municipal de Cascavel - Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA**. Data: 22/02/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Willian Rafael Cruz, Cristian Sergio Braga, Vanderlei Demétrio, Maycon Alexandre Serra.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavelatende.net/>




ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

 O Paraná / Hoje News  @oparanahojenews



Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.